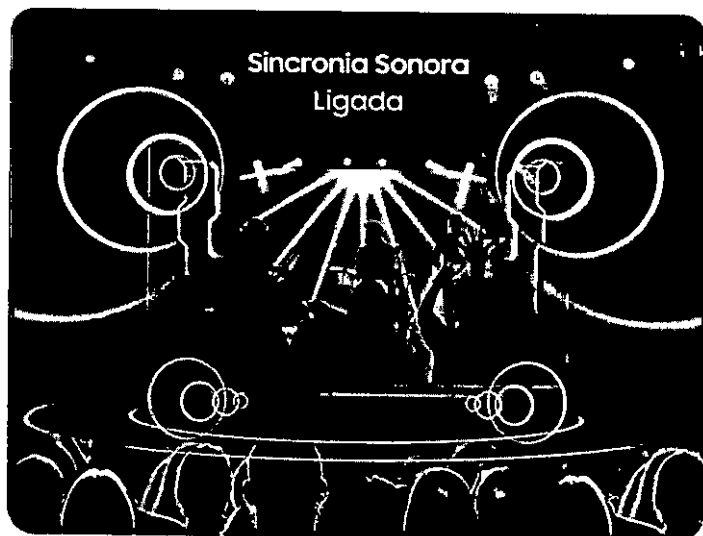


[Recursos](#) [Especificações](#) [Revisar](#) [Suporte](#)

## TV e soundbar juntas para um som em harmonia

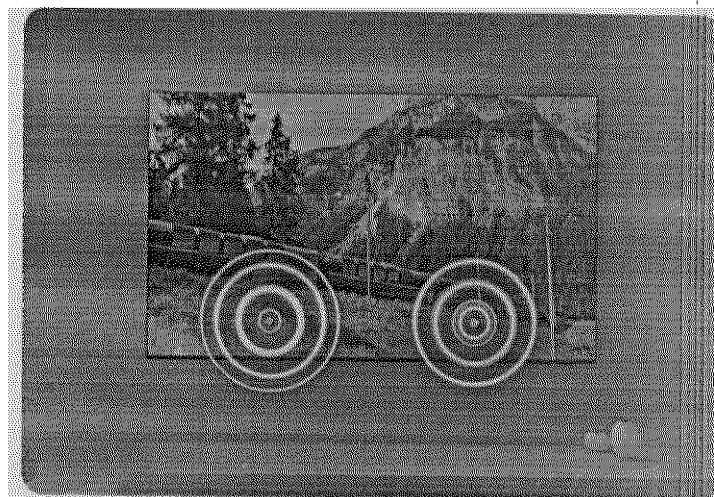
### Sincronia Sonora<sup>8</sup>

O som da soundbar é somado aos alto-falantes da TV e, diferente das TVs convencionais, ambos trabalham em conjunto para uma experiência sonora única: o Q-Symphony.

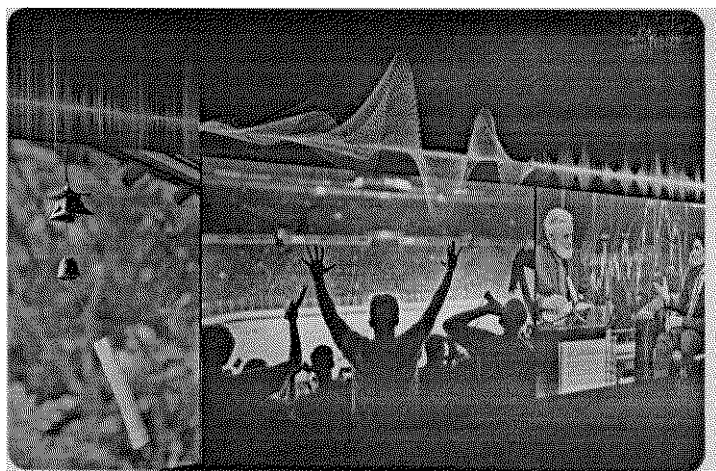
## Som que acompanha a ação da cena

### Som em Movimento Virtual

A experiência do som 3D permitirá que você fique totalmente imerso no áudio dos seus conteúdos favoritos, como se estivesse no meio da ação.



Smart TV 50"  
Crystal UHD...

[Recursos](#) [Especificações](#) [Revisar](#) [Suporte](#)

## Som que se ajusta ao ambiente

### Som Adaptativo

O som da TV aumenta automaticamente à medida que algum ruído no ambiente é identificado, permitindo que nenhum detalhe seja perdido.

## Inteligência Artificial que economiza energia

### AI Energy Mode<sup>9</sup>

O sensor da TV detecta automaticamente o nível de iluminação do ambiente e ajusta o brilho do aparelho, além de analisar cena a cena e também gerencia sutilmente o nível de brilho da tela, o que diminui o gasto de energia da TV.



## Compre com facilidade



### Instalação Grátis

Serviço de instalação gratuito para TVs e

**Smart TV 50"**  
**Crystal UHD...**



### Frete Grátis

Eletrodomésticos, TVs e AV válido somente para



### Sem Juros

Com o cartão Samsung Itaúcard \*Parcela



### Samsung Rewards

São pontos para aproveitar produtos e serviços com

Recursos

Especificações

Revisar

Suporte

# Especificações

Expandir tudo

## Visão geral

|                    |      |           |
|--------------------|------|-----------|
| Resolução          | HDMI | USB       |
| 4K (3,840 x 2,160) | 3    | 1 x USB-A |

## Produto

LED

## Tela

|                 |                      |                    |
|-----------------|----------------------|--------------------|
| Tamanho de tela | Frequência de painel | Resolução          |
| 50"             | 60Hz                 | 4K (3,840 x 2,160) |

## Vídeo

|                        |                          |                   |                     |
|------------------------|--------------------------|-------------------|---------------------|
| Processador            | HDR (High Dynamic Range) | HDR 10+           | Contraste           |
| Processador Crystal 4K | HDR                      | Suporte           | Mega contraste      |
| Micro Dimming          | Realce de contraste      | Tecnologia Motion | Upscaling de imagem |
| Esmaecimento UHD       | Sim                      | Motion Xcelerator | 4K Upscaling        |
| Color Booster          | Modo Filmmaker           |                   |                     |
| Sim                    | Sim                      |                   |                     |

## Áudio

|                  |            |                |                 |
|------------------|------------|----------------|-----------------|
| Som em Movimento | Q-Symphony | Potência (RMS) | Canais de Áudio |
| Virtual          | Sim        | 20W            | 2CH             |
| Som adaptativo   |            |                |                 |
| Sim              |            |                |                 |

## Funções Smart

Smart TV 50"  
Crystal UHD...

| Recursos              | Especificações          | Revisar                                                                | Suporte            |
|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Samsung TV Plus       | Navegador (Web Browser) | SmartThings Hub / Matter Hub / IoT-Sensor Functionality / Quick Remote | Samsung Gaming Hub |
| Sim                   | Sim                     | Sim                                                                    | Sim                |
| App Xbox Cloud Gaming | App NVidia GeForce Now  |                                                                        |                    |
| Sim                   | Sim                     |                                                                        |                    |

### Características Smart

|                                                         |               |        |               |
|---------------------------------------------------------|---------------|--------|---------------|
| Experiência Multi Dispositivo                           | Apple AirPlay | Daily+ | Storage Share |
| Celular para TV, espelhamento de som, TV sem fio ligada | Sim           | Sim    | Sim           |
| Controle por Gestos                                     |               |        |               |
| Sim                                                     |               |        |               |

### Características Game

|                     |     |      |                                                                                                |
|---------------------|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Auto Game Mode ALLM | VRR | HGIG | Gaming Hub                                                                                     |
| Sim                 | Sim | Sim  | Sim (Coreia do Sul, Es<br>Canadá, Brasil, Grã-B<br>França, Alemanha, Itá<br>México, Austrália) |

### Sintonizador & Transmissão

|                     |                        |                   |             |
|---------------------|------------------------|-------------------|-------------|
| Transmissão digital | Sintonizador analógico | Data Broadcasting | Chave de TV |
| ISDB-T              | Sim (Trinorma)         | GINGA             | Sim         |

### Conectividade

|                                           |                    |           |                        |
|-------------------------------------------|--------------------|-----------|------------------------|
| Wi-Fi                                     | Bluetooth          | HDMI      | HDMI Maximum Input     |
| Sim (Wi-Fi 5)                             | Sim (BT5.2)        | 3         | 4K 60Hz (for HDMI 1/2) |
| HDMI (eARC)                               | Anynet+ (HDMI-CEC) | USB       | Ethernet (LAN)         |
| eARC/ARC                                  | Sim                | 1 x USB-A | 1                      |
| Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) |                    |           |                        |
| 1/1 (uso comum para terrestre)/0          |                    |           |                        |

### Design

Smart TV 50"  
Crystal UHD...

Recursos

Especificações

Revisar

Suporte

Cor da Base/Pés

PRETO

Outros recursos

|                 |     |                |                |
|-----------------|-----|----------------|----------------|
| POP incorporado | EPG | Controle de IP | Idioma         |
| Sim             | Sim | Sim            | Idiomas locais |

Acessibilidade

|                                                     |                                                                                                                   |                                                               |                                           |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Guia de Voz                                         | Suporte para deficientes visuais                                                                                  | Suporte para deficientes auditivos                            | Suporte para deficiêr                     |
| Inglês (EUA), Português (Brasil), Espanhol (Mexico) | Menu de zoom e texto, alto contraste, SeeColors, inversão de cores, escala de cinza, imagem automática desativada | Legenda, Múltipla Saída de Audio, Zoom em Linguagem de Sinais | Botão de repetição er App de Controle Rem |

Alimentação e recursos Eco

|                                |                             |                  |                    |
|--------------------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|
| Fonte de Alimentação           | Consumo de Energia (Máximo) | Sensor Ecológico | Desligamento Autom |
| AC100-240V~ 50/60Hz            | 125 W                       | Sim              | Sim                |
| Economia de energia automática |                             |                  |                    |
| Sim                            |                             |                  |                    |

Dimensões

|                              |                                   |                                   |                     |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Tamanho da embalagem (LxAxP) | Tamanho da TV com suporte (LxAxP) | Tamanho da TV sem suporte (LxAxP) | Tamanho da Base/Pé: |
| 1248 x 760 x 154 mm          | 1120.3 x 694 x 237 mm             | 1120.3 x 647 x 60 mm              | 750.6 x 237 mm      |

Especificação para suporte tipo VESA (Não incluso)

200 x 200 mm

Peso

|                 |                       |                       |
|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| Peso Bruto (Kg) | Produto com Base (kg) | Produto sem base (Kg) |
| 12.50 kg        | 9.50 kg               | 9.1 kg                |

Acessórios

|                            |                                       |                                      |                                          |
|----------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|
| Modelos de controle remoto | Compatibilidade com 'Slim Wall Mount' | Compatibilidade com 'Suporte Studio' | Compatibilidade com Slim Wall Mount (Y22 |
| TM2360E                    | Não                                   | Sim (Vendido Separadamente)          | Sim (Vendido Separac                     |

Smart TV 50"

Crystal UHD...

0945

## Imagem e Som

- 144 Ajuste da qualidade de imagem
- 150 Definição do ambiente de exibição para dispositivos externos
- 151 Configuração do Modo de Som e Configurações Especializadas
- 153 Uso das funções de suporte ao som

## Sistema e Suporte

- 157 Utilização de funções de tempo e temporizadores
- 159 Usando as funções Alimentação e Economia de Energia
- 161 Atualização do software do TV
- 163 Usando a função Controle de Conteúdo
- 164 Funções de áudio e vídeo para deficientes auditivos e visuais
- 171 Uso de outras funções
- 176 Execução automática do serviço de dados

## Precauções e observações

- 177 Antes de usar as funções Gravando e Timeshift
- 179 Leia antes de usar Apps
- 180 Ler antes de usar a função Internet
- 182 Leia antes de reproduzir arquivos de foto, vídeo ou música
- 185 Codecs de vídeo suportados (modelos de 2025)
- 198 Codecs de vídeo suportados (modelos de 2023/2024)
- 215 Taxas de atualização suportadas
- 217 Ler depois de instalar o TV
- 218 Resoluções compatíveis com sinais de entrada UHD
- 219 Resoluções para sinais de entrada compatíveis com modelos 8K
- 220 Resoluções suportadas para FreeSync (VRR)
- 222 Ler antes de conectar um computador (Resoluções compatíveis)
- 225 Resoluções compatíveis com os sinais de vídeo
- 227 Leia antes de usar dispositivos Bluetooth
- 228 Licenças & Outras informações

## Solução de Problemas

### Problemas com imagem

- 229 A tela está piscando ou ficou escura
- 229 A imagem não está clara ou as cores da imagem não parecem claras
- 230 As cores da imagem estão em preto e branco ou não têm a aparência que deveriam ter
- 231 A TV se desliga automaticamente sozinha
- 231 A TV não pode ser desligada.
- 231 Incapaz de ligar
- 232 A TV permanece ligada ou não liga automaticamente.
- 232 Não foi possível encontrar um canal
- 233 A imagem do TV não parece tão boa quanto parecia na loja
- 233 O vídeo exibido parece desfocado
- 233 A imagem está distorcida
- 234 Há uma linha pontilhada na borda da tela
- 234 A imagem não é exibida no modo de tela cheia
- 234 A função Legenda é desativada no menu do TV
- 234 As legendas são exibidas na tela do TV
- 234 O HDR do dispositivo externo conectado desliga

### Problemas com som e ruídos

- 235 Como conectar um dispositivo de áudio ao TV?
- 235 Sem som ou som muito baixo no volume máximo.
- 235 A imagem está boa, mas não há som.
- 236 O HDMI (eARC/ARC) está conectado e não há som.
- 236 Os alto-falantes estão fazendo um som estranho.
- 236 O som é interrompido.
- 236 Sempre que uma função é usada no TV ou um canal é trocado, o TV informa a atividade. O TV explica com locução as cenas de vídeo exibidas na tela.
- 237 O áudio da TV não está sendo reproduzido pela Soundbar ou pelo receptor A/V.
- 237 Não se escuta o som com clareza.
- 237 O volume do dispositivo externo não pode ser ajustado.
- 237 Quero desligar e ligar a TV e o dispositivo de áudio ao mesmo tempo.

## Problemas com canais e transmissão

- 238 O texto "Sinal Fraco ou Inexistente" é exibido no modo TV ou não é possível encontrar o canal.
- 238 O TV não está recebendo todos os canais.
- 238 As legendas não são fornecidas em um canal digital.
- 238 Transmissão está desativada.

## Problemas de conectividade de dispositivo externo

- 239 A mensagem "Função Não Disponível" é exibida.
- 239 A imagem está boa, mas não há som.
- 239 Quero conectar a um PC e dispositivo móvel por espelhamento da tela.
- 240 A tela não é exibida quando conectar o TV a um dispositivo externo.
- 240 Quero conectar a um alto-falante Bluetooth.
- 240 A tela do PC não aparece ou treme.

## Problemas de rede

- 241 Falha na conexão de rede sem fio. Não é possível se conectar a um ponto de acesso sem fio. Não é possível conectar-se à rede.
- 241 Falha na conexão da rede com fio.
- 241 Conectado a uma rede local, mas não à Internet.

## Problemas com Wireless One Connect

- 242 Não é possível encontrar o Wireless One Connect.
- 244 Aparece uma mensagem dizendo "Wireless One Connect está desconectado. ao visualizar conteúdo fornecido por uma fonte de entrada externa (por exemplo, um serviço de transmissão terrestre, decodificador ou console de jogos).
- 244 Aparece uma mensagem dizendo "A intensidade do sinal está baixa. Ajuste a localização do seu Wireless One Connect. ao visualizar conteúdo fornecido por uma fonte de entrada externa (por exemplo, um serviço de transmissão terrestre, decodificador ou console de jogos).
- 245 O dispositivo não se conecta automaticamente após o ajuste de posição.
- 245 Aparece uma mensagem dizendo "Use o adaptador de energia do Wireless One Connect incluso para garantir o funcionamento correto."

## Problemas com Anynet+ (HDMI-CEC)

- 246 O que é Anynet+?
- 246 O Anynet+ não está funcionando. O dispositivo conectado não é exibido.

- 247 Quero iniciar o Anynet+. Eu também quero que os dispositivos conectados liguem quando o TV é ligado.
- 247 Quero sair do Anynet+. É inconveniente ligar outros dispositivos porque o TV também liga. É inconveniente porque os dispositivos conectados (p.ex.: decodificador de sinais) desligam junto.
- 247 A mensagem "Connecting to Anynet+ device..." (Conectando ao dispositivo Anynet+...) ou "Disconnecting from Anynet+ device" (Desconectando do dispositivo Anynet+) é exibida na tela.
- 247 O dispositivo Anynet+ não faz a reprodução.

## Problemas com o controle remoto

- 248 O controle remoto não funciona.
- 248 O controle remoto móvel não funciona.
- 249 Não é possível operar os dispositivos externos com o controle remoto do TV.

## Serviço de Dados

- 250 Por que estou recebendo mensagens na tela se não selecionei a opção Serviço de Dados?
- 250 Como oculto as mensagens de Serviço de Dados?
- 250 Como uso o Serviço de Dados?
- 250 O que é um serviço interativo e como ele funciona?
- 250 Uma mensagem exibe "Recebendo", mas nada acontece.
- 251 Nada é exibido na tela depois que o serviço de dados é iniciado.
- 251 O que é Red. de Arrasto?
- 251 Por que o serviço de dados fecha automaticamente?

## Problemas de gravação

- 252 A função Timeshift ou função de gravação não pode ser usada.
- 252 Não é possível gravar vídeos recebidos de um dispositivo externo ou do Samsung TV Plus.
- 252 A mensagem "Formatar Dispositivo" é exibida quando a função Timeshift ou de gravação é utilizada.
- 252 Os arquivos gravados na TV não são reproduzidos em um computador.

## Aplicativos

- 253 Não consigo encontrar o aplicativo que desejo.
- 253 Iniciei um aplicativo, mas ele está em outro idioma. Como modificar o idioma?

253 O aplicativo não funciona corretamente. A qualidade da imagem é ruim.

253 A Primeira Tela do Smart Hub continua aparecendo sempre que você liga o TV.

#### Arquivos de mídia

254 Alguns arquivos são interrompidos durante a reprodução.

254 Alguns arquivos não podem ser reproduzidos.

#### Problemas com Assistente de Voz

255 O microfone está desligado.

255 Os comandos de voz não funcionam bem.

256 Bixby/Alexa atende, embora eu não tenha chamado.

256 Eu falei "Hi, Bixby/Alexa", mas a Bixby/Alexa não responde.

257 O reconhecimento de voz não funciona por meio do Controle Remoto Samsung Smart, ao contrário dos demais recursos. Não há resposta mesmo com o botão Assistente de Voz pressionado.

257 Durante o reconhecimento de voz, a mensagem de carga pesada é exibida e a função não funciona.

257 Quero ver informações sobre a previsão do tempo da área desejada.

#### Outros problemas

258 O TV está quente.

258 O TV cheira a plástico.

258 As configurações são perdidas depois de 5 minutos ou toda a vez que o TV é desligado.

258 O TV está inclinado para um dos lados.

259 A base treme ou está torta.

259 Quero saber como fixar e remover o suporte da TV.

259 Um POP (anúncio banner interno do TV) é exibido na tela.

259 A tela está desligada, mas ouço ruído.

259 O TV está fazendo estalidos.

260 O TV está fazendo zumbido.

260 Houve falha na atualização do software pela Internet.

260 O TV narra os eventos da tela em voz alta.

#### Diagnóstico de problemas operacionais do TV

261 Auto Diagnóstico

263 Não é possível selecionar Sinal de Transmissão em Auto Diagnóstico.

263 Restaurar Smart Hub

263 Restaurar imagem

263 Restaurar som

#### Obtenção de suporte

264 Obtenção de suporte através do Gerenciamento Remoto

264 Como encontrar informações de contato para obter assistência

264 Solicitação de serviço



# Orientações de acessibilidade

## Aprenda a Usar a Tela Menu

- 265 Uso do controle remoto
- 267 Uso do menu de acessibilidade
- 272 Uso do TV com o Guia de Voz ativado
- 274 Uso do guia
- 277 Uso do Programar Exibição
- 278 Uso da Lista de Canais
- 280 Gravando
- 283 Uso do Smart Hub
- 285 Inicialização do Guia do usuário
- 286 Uso da Bixby

# Lista de Canais

Saiba como usar vários recursos.

## Conexões

Você pode assistir a transmissões ao vivo conectando um cabo de antena à sua TV e pode ter acesso à rede usando um cabo de rede ou um ponto de acesso sem fio. Você também pode conectar dispositivos externos usando vários conectores.

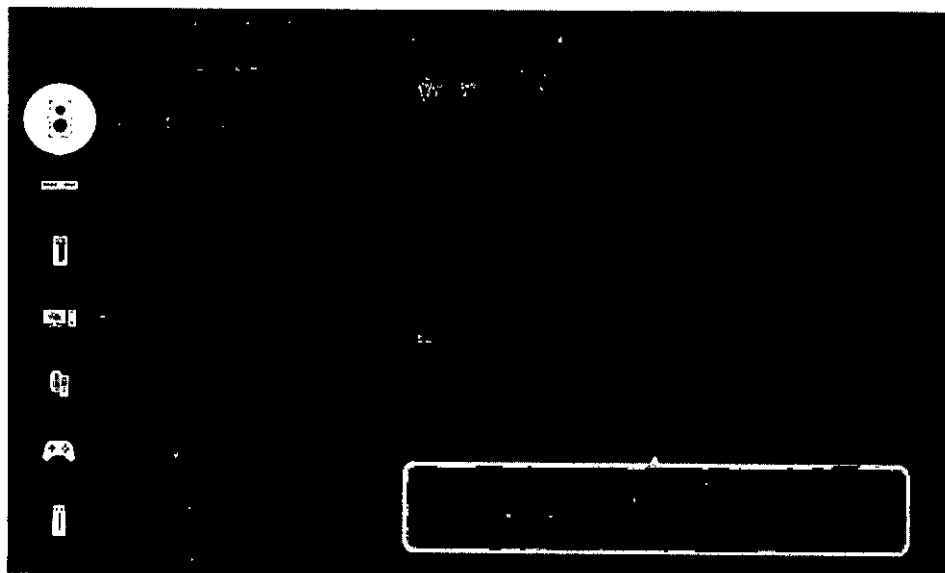
## Guia de Conexão

Você pode visualizar informações detalhadas sobre os dispositivos externos que podem ser conectados ao TV.

 > botão direcional esquerdo >  Dispositivos Conectados > Guia de Conexão **Exp. Agora**

Por meio de imagens, ele orienta como conectar diversos dispositivos externos, como dispositivos de vídeo, consoles de videogame e computadores. Caso selecione o método de conexão a um dispositivo externo, os detalhes da conexão serão exibidos.

- Wireless One Connect: Wireless One Connect
  - Dispositivo de áudio: HDMI (eARC/ARC), Óptica, USB, Bluetooth, Wi-Fi
  - Dispositivo de vídeo: HDMI
  - Smartphone: Compartilhamento de Tela (Smart View), Compartilhamento de Tela (Tap View), Samsung DeX, SmartThings, Compartilhamento de câmera, Apple AirPlay
  - PC: HDMI, Compartilhamento de Tela (Sem Fio), Easy Connection to Screen, Apple AirPlay
  - Dispositivos de entrada: Controle Remoto, Teclado USB, Mouse USB, Gamepad USB, Câmera USB, Dispositivo Bluetooth
  - Console de Jogos: HDMI
  - Armazenamento Externo: Dispositivo USB, Unidade de Disco Rígido (HDD)
-  O método de conexão e dispositivos externos disponíveis podem diferir conforme o modelo.
-  Algumas funções podem não ser compatíveis, dependendo do modelo ou da área geográfica.
-  Usando a **Solução de problemas HDMI**, você pode verificar a conexão ao cabo HDMI e dispositivos externos (leva 2 minutos aproximadamente).



✎ A imagem em seu TV pode ser diferente da imagem acima, dependendo do modelo e da área geográfica.

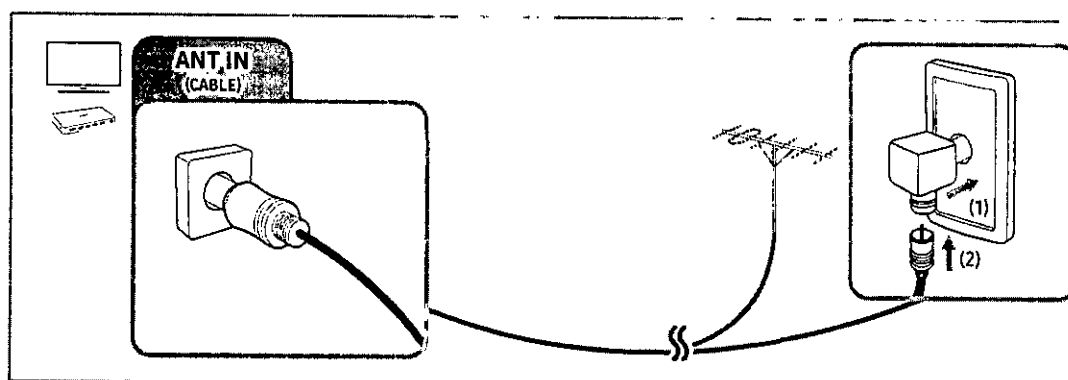
## Conexão da Antena

Você pode conectar um cabo de antena à TV.

✎ A conexão de uma antena não será necessária se você conectar um receptor de TV a cabo ou um receptor de satélite.

- Não use força excessiva ao conectar o cabo da antena; força excessiva pode causar deformação da porta.
- Para transportar o produto, primeiro remova o cabo da antena para evitar danos à porta.

✎ A porta da sua TV pode ser diferente da figura a seguir, dependendo do modelo do produto e da região.



## Conectando-se à rede

Você pôde acessar a rede por meio da sua TV.

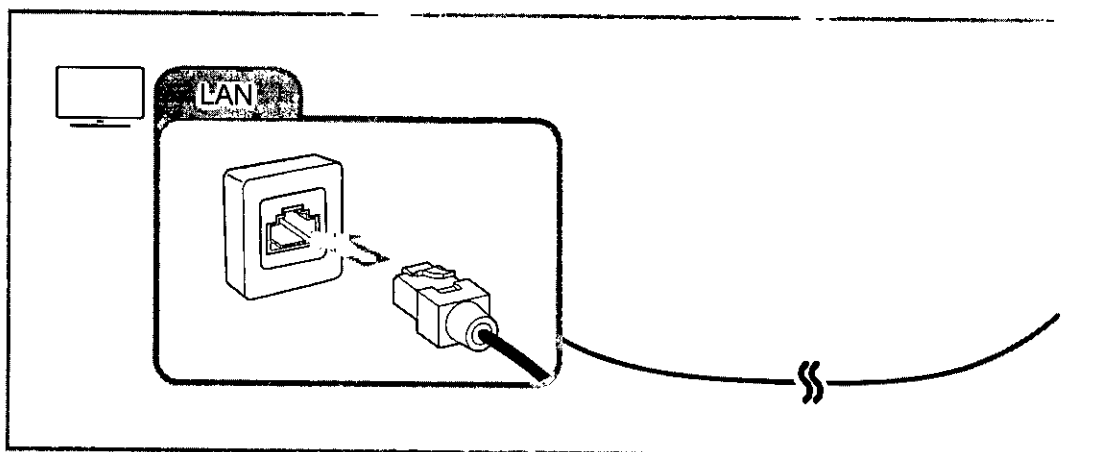
 > botão direcional esquerdo >  Configurações > Todas as Configurações > Conexões > Rede > Configurações de Rede **Exp. Agora**

Defina as configurações de rede para conectar uma rede disponível.

### Estabelecendo uma conexão a cabo com a rede

 > botão direcional esquerdo >  Configurações > Todas as Configurações > Conexões > Rede > Configurações de Rede > Cabo

Se você conectar um cabo de rede, a TV acessa automaticamente a rede.



 Se o TV não se conectar automaticamente à rede, consulte "Falha na conexão da rede com fio." em "Solução de Problemas."

 Para conectar um cabo de rede, utilize um cabo CAT 7 (\*tipo STP) para a conexão. (100/10 Mbps)

\* Shielded Twisted Pair

 A TV não poderá se conectar com a rede se a velocidade de rede for inferior a 10 Mbps.

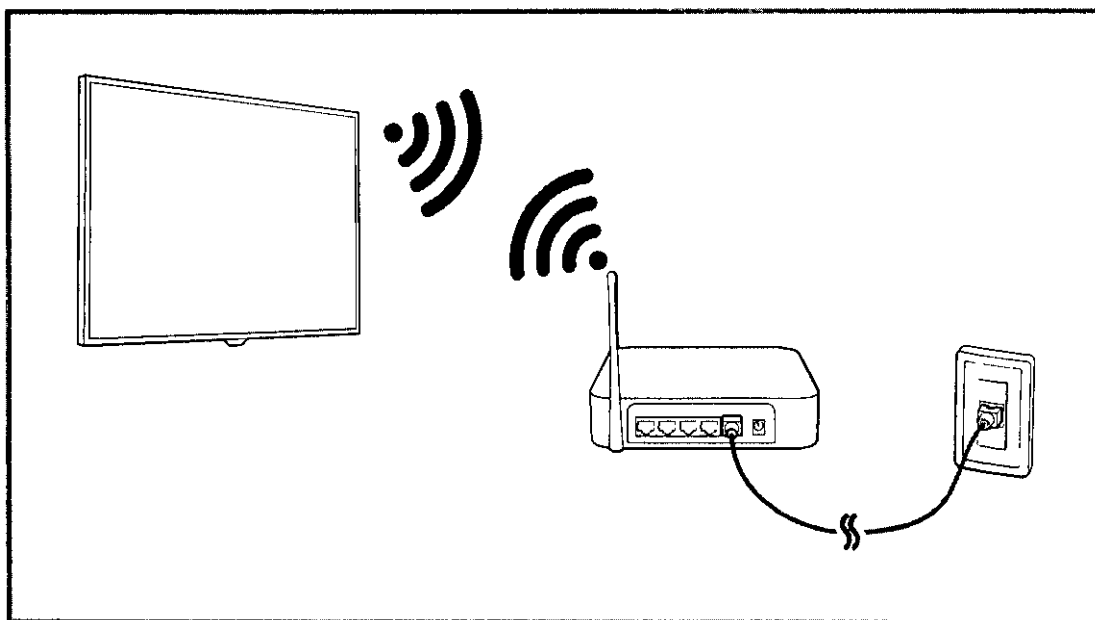
 Esta função pode não ser compatível com o modelo.

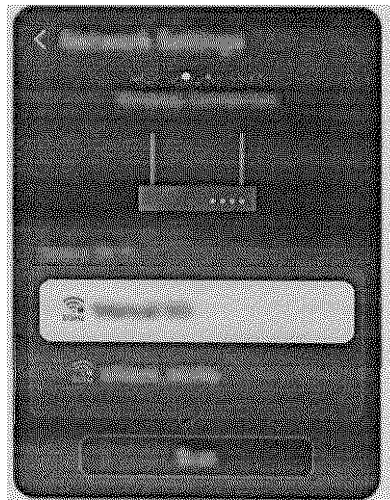
 As redes com fio não são suportadas por alguns modelos.

## Estabelecendo uma conexão sem fio com a rede

 > botão direcional esquerdo >  Configurações > Todas as Configurações > Conexões > Rede > Configurações de Rede > Sem Fio

Certifique-se de ter as configurações de nome e senha do ponto de acesso sem fio (SSID) antes de tentar conectar. O nome da rede (SSID) e a chave de segurança estão disponíveis na tela de configuração do ponto de acesso sem fio. Consulte o manual do usuário do ponto de acesso sem fio para mais informações.





- ✎ A imagem em seu TV pode ser diferente da imagem acima, dependendo do modelo e da área geográfica.
- ✎ Caso o ponto de acesso sem fio não seja encontrado, selecione **Adicionar Rede** na parte inferior da lista e digite o nome da rede (SSID).
- ✎ Caso seu ponto de acesso sem fio tenha um botão WPS ou PBC, selecione **Usar WPS** na parte inferior da lista e, em seguida, pressione o botão WPS ou PBC em seu ponto de acesso nos próximos 2 minutos. O TV se conectará automaticamente.
- ✎ Para visualizar ou excluir nomes (SSIDs) de redes conectadas, mova o foco para **Gerenciar** e, em seguida, pressione o botão **Selecionar**.
- ✎ Para desconectar o Wi-Fi, selecione **Desconectar** em > botão direcional esquerdo > **Configurações** > **Todas as Configurações** > **Conexões** > **Rede** > **Status da Rede**. **Exp. Agora**
- ✎ 5 GHz ou 6 GHz podem não ser suportados dependendo do modelo.

## Verificando o status da conexão de rede

> botão direcional esquerdo > **Configurações** > **Todas as Configurações** > **Conexões** > **Rede** > **Status da Rede** **Exp. Agora**

Visualize o status atual da rede.

## Redefinição da rede

> botão direcional esquerdo > **Configurações** > **Todas as Configurações** > **Conexões** > **Rede** > **Restaurar Rede** **Exp. Agora**

Restaure todas as configurações da rede para os valores padrão.

## Ligação do TV com um dispositivo móvel

 > Botão direcional esquerdo >  Configurações > Todas as Configurações > Conexões > Rede > Configurações Especializadas > Ligar com Dispositivo Móvel **Exp. Agora**

Você pode ligar o TV usando um dispositivo móvel conectado à mesma rede do TV.

-  Esta função está disponível com um dispositivo móvel conectado à TV pelo aplicativo SmartThings em seu dispositivo móvel ou pela função Apple AirPlay.

Apple AirPlay pode não ser compatível, dependendo do modelo ou da área geográfica.

## Conexão de um dispositivo de controle de IP ao TV

 > Botão direcional esquerdo >  Configurações > Todas as Configurações > Conexões > Rede > Configurações Especializadas > Controle Remoto IP **Exp. Agora**

É possível conectar um dispositivo de controle de IP ao TV remotamente para gerenciar seu dispositivo IP.

-  Para usar esta função, o recurso **Ligar com Dispositivo Móvel** precisa estar ativado.
-  Ao ativar esse recurso, você permite que outros dispositivos de controle IP controlem a TV. É recomendável ativar esse recurso somente se um controlador personalizado autorizado de terceiros estiver instalado e configurado especificamente para uma TV Samsung e se a rede Wi-Fi for protegida por senha.
-  Certos modelos e em determinadas áreas geográficas não são compatíveis com esta função.

## Permitir conexão com uma rede sem fio

 > Botão direcional esquerdo >  Configurações > Todas as Configurações > Conexões > Rede > Configurações Especializadas > Wi-Fi **Exp. Agora**

Você pode ativar a conexão com Wi-Fi.

-  Para conectar-se com uma rede sem fio, a função precisa estar ativa.

## Alteração do nome do TV

 > botão direcional esquerdo >  Configurações > Todas as Configurações > Suporte > Sobre Este TV > Editar Nome **Exp. Agora**

É possível mudar o nome do TV na rede.

## Wireless One Connect de emparelhamento

Conecte o Wireless One Connect à TV.

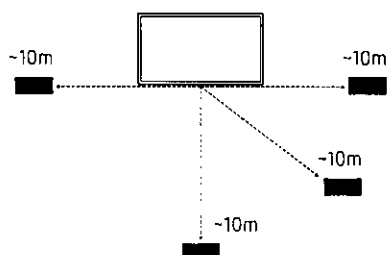
 > botão direcional esquerdo >  Configurações > Todas as Configurações > Conexões > Wireless One Connect > Configurar Wireless One Connect

O Wireless One Connect disponível é pesquisado e conectado.

-  Se a busca não prosseguir, aproxime-se da TV e selecione **Buscar** novamente. A busca por Wireless One Connect disponível é realizada novamente.
-  Se precisar verificar o OC Name durante a etapa de conexão, vire o Wireless One Connect e visualize a etiqueta na parte inferior.
-  Se você pressionar e segurar o botão PAIR no Wireless One Connect por 3 segundos, o dispositivo entrará no modo de emparelhamento e poderá se conectar à TV.

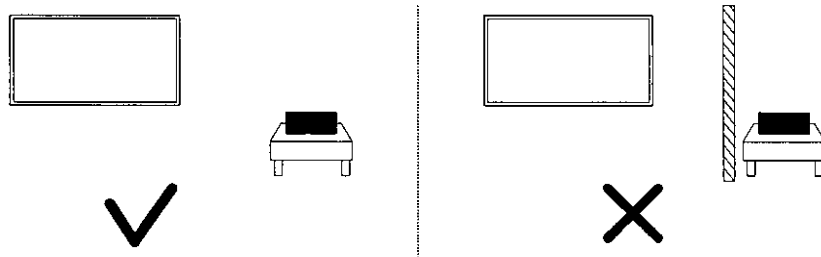
### Restrições ao usar o Wireless One Connect

-  Certos modelos e em determinadas áreas geográficas não são compatíveis com esta função.
-  Use o adaptador de energia tipo C e o cabo fornecidos para uso exclusivo com o Wireless One Connect.
  - O equipamento pode não funcionar corretamente se forem usados outros componentes.



-  Instale o Wireless One Connect até 10 m da tela.
  - O alcance efetivo pode variar dependendo das condições do ambiente sem fio.





- ✎ Instale o Wireless One Connect em um local livre de obstruções (por exemplo, paredes de concreto, móveis de metal), que possam afetar o desempenho do sinal sem fio.
- ✎ Podem ocorrer mau funcionamento (por exemplo, vídeo ou áudio instável), dependendo da qualidade da transmissão sem fio e da distância de instalação.
- ✎ O Wireless One Connect fornecido só funciona com telas do modelo que o acompanha
- ✎ Conecte a câmera USB à porta USB-C na parte traseira do dispositivo de tela. Não o conecte ao Wireless One Connect.

0957

## Configuração de Wireless One Connect

 > botão direcional esquerdo >  Configurações > Todas as Configurações > Conexões > Wireless One Connect

Configurar as configurações do Wireless One Connect.

 Certos modelos e em determinadas áreas geográficas não são compatíveis com esta função.

- Status do Wireless One Connect

Gerencie conexões sem fio entre o Wireless One Connect e a TV.

Verifique a conexão do Wireless One Connect ou Desparear o Wireless One Connect conectado. ()

> botão direcional esquerdo >  Configurações > Todas as Configurações > Conexões > Wireless One Connect > Status do Wireless One Connect > Desparear)

 Se a conexão for desconectada, consulte a seção "Não é possível encontrar o Wireless One Connect." em Solução de problemas.

- Indicação de LED

Verifique o LED no Wireless One Connect para saber qual é o status de conexão e operação. Se você desativar esse recurso, a Indicação de LED será desligada.

- Verif. de sinal baixo

Receba notificações quando a intensidade do sinal entre a TV e o Wireless One Connect estiver fraca. Se você desativar esse recurso, as notificações de status do sinal não serão fornecidas.

- Verif. do adapt. de energia

Transmite um alerta se o adaptador de energia conectado não for o adaptador dedicado para o Wireless One Connect. Se você desativar esse recurso, os alertas não serão transmitidos.

## Exibir a tela de seu dispositivo móvel no TV

Você pode assistir à tela do seu dispositivo móvel na tela do TV usando os recursos Smart View, Apple AirPlay ou Tap View.

Ao começar a compartilhar a tela com o dispositivo móvel (Smart View / Apple AirPlay / Tap View), a tela do TV passa para Multi View ou tela do dispositivo móvel. Assista vários conteúdos ao mesmo tempo com a tela Multi View.

- ✎ Esta função pode não ser compatível com o modelo.
- ✎ Para obter mais informações, consulte ["Uso da Multi View."](#)

### Uso da Compartilhamento de Tela(Smart View)

Para ver informações sobre como compartilhar a tela com seu dispositivo móvel, consulte  > botão direcional esquerdo >  Dispositivos Conectados > Guia de Conexão > Smartphone > Compartilhamento de Tela (Smart View). **Exp. Agora**

- Para desligar o Compartilhamento de Tela (Smart View), desconecte o dispositivo móvel ou pressione o botão  no controle remoto.
- Usando o menu Smart View no seu dispositivo móvel, você pode alterar as configurações, como proporção da imagem.

### Uso da Apple AirPlay

Use o AirPlay, se você for usuário do iPhone ou iPad. Para obter mais informações, consulte  > botão direcional esquerdo >  Dispositivos Conectados > Guia de Conexão > Smartphone > Apple AirPlay. **Exp. Agora**

- ✎ Certos modelos e em determinadas áreas geográficas não são compatíveis com esta função
- ✎ Para usar Apple AirPlay, certifique-se que  > botão direcional esquerdo >  Configurações > Todas as Configurações > Conexões > Configurações do Apple AirPlay estão habilitadas.

## Uso da Compartilhamento de Tela(Tap View)

Encoste seu dispositivo móvel na TV para que o Multi View ou a tela do dispositivo móvel seja exibida na tela da TV. Ao encostar o dispositivo móvel no seu TV enquanto executa o app de música em seu dispositivo móvel, a tela do TV passa para a tela Parede com Música.

1. Ative o Toque p/ ver, Toque p/ ouvir no dispositivo móvel.

 Para obter mais informações sobre configuração, consulte "Ativação do Tap View."

2. Ligue a tela do dispositivo móvel.

3. Encoste seu dispositivo móvel no TV. A tela TV muda para Multi View, Parede com Música, ou tela do dispositivo móvel.

 Ao utilizar o recurso Tap View no modo **Ambient** ou **Arte**, somente a tela do dispositivo móvel aparece no TV.

4. Assista ao Multi View, Parede com Música, ou à tela do dispositivo móvel na tela da TV.

 Esta função pode não ser compatível com o modelo.

 Esta função está disponível em dispositivos móveis da Samsung com Android 8.1 ou superior.

 A tela **Parede com Música** é uma função que permite que você aprecie a música junto com os efeitos visuais de vídeo de acordo com o gênero e batida da música.

 A tela do TV exibida poderá diferir dependendo do modelo.

 Esta função de espelhamento de Tela/Som detecta vibrações geradas quando você encosta o dispositivo móvel no TV

 Não encoste fora da tela do TV ou nos cantos da moldura. Isso pode riscar ou quebrar a tela da TV ou do dispositivo móvel

 Recomenda-se usar o dispositivo móvel com a capa, encostando-o levemente em qualquer borda externa do TV.

## Ativação do Tap View

Ative o Tap View no aplicativo SmartThings.

 Dependendo da versão do aplicativo SmartThings, pode ser necessário registrar o TV no dispositivo móvel.

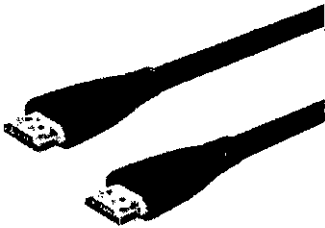
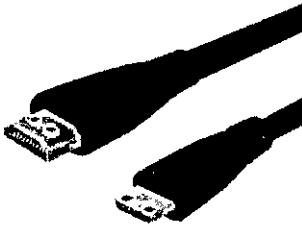
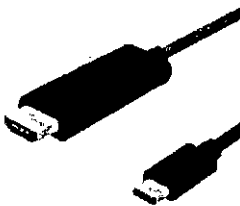
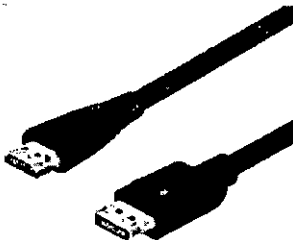
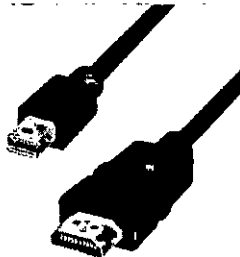
 Esta função pode não ser compatível com o modelo.

1. Inicie o aplicativo SmartThings em seu dispositivo móvel.
2. Selecione Configurações (≡ > ⚙) no aplicativo SmartThings em seu dispositivo móvel.
3. Defina o Toque p/ ver, Toque p/ ouvir como Ligado.

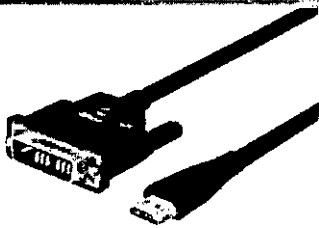
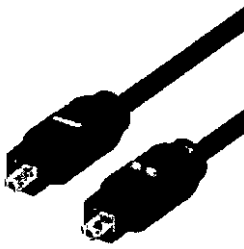
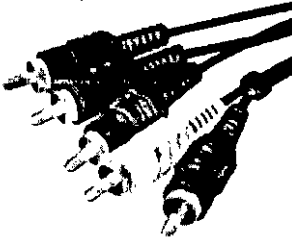
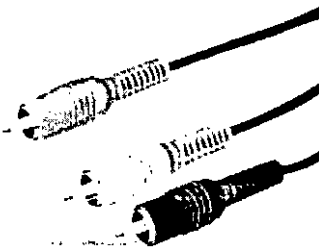
 Na primeira vez em que for conectar, selecione Perm. em uma janela pop-up do TV.

## Cabos de conexão para dispositivos externos

Você pode visualizar informações detalhadas sobre os cabos de conexão para dispositivos externos que podem ser conectados ao TV.

| Nome do cabo               | Imagem                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HDMI para HDMI             |    | Cada cabo transmite simultaneamente sinais de áudio e vídeo digitais de um dispositivo externo à porta HDMI no TV.<br><br>Os cabos são divididos em vários tipos, de acordo com os tipos de portas de entrada / saída nos dispositivos externos. |
| HDMI para MINI HDMI        |    |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| HDMI para Micro HDMI       |   |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| HDMI para USB tipo C       |  |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| HDMI para DisplayPort      |  |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Mini DisplayPort para HDMI |  |                                                                                                                                                                                                                                                  |

0961

| Nome do cabo  | Imagem                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DVI para HDMI |    | Os cabos DVI para HDMI podem transmitir apenas sinais de vídeo digitais e não sinais de áudio. Recomendamos utilizar cabos HDMI para HDMI.                                                                                            |
| Óptico        |    | Cabos ópticos são usados para transmitir sinais de áudio a alto-falantes externos com pouca perda de sinal.<br>Cabos ópticos não conseguem transmitir sinais de vídeo.                                                                |
| Componente    |    | Cabos de componente transmitem sinais analógicos.<br>O sinal de vídeo é separado e transmitido aos terminais vermelho, verde e azul para fornecer imagens HD (1080i). O sinal de áudio é transmitido aos terminais vermelho e branco. |
| Composto      |  | Cabos compostos transmitem sinais analógicos.<br>O sinal de vídeo é transmitido ao terminal amarelo e o sinal de áudio é transmitido aos terminais vermelho e branco.                                                                 |

Os cabos de conexão disponíveis podem variar de acordo com o modelo ou área geográfica.

0962

## Alternância entre os dispositivos externos conectados ao TV

Você pode alternar entre os programas de TV e o conteúdo dos dispositivos externos.

 > botão direcional esquerdo >  Dispositivos Conectados

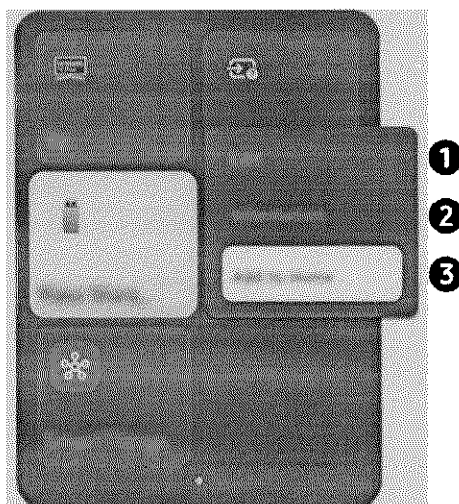
Ao selecionar um dispositivo externo conectado na tela Entradas, a saída do dispositivo selecionado é exibida na tela do TV.

-  Para controlar um dispositivo (Blu-ray player, console de videogame, etc.) compatível com o controle remoto do TV, conecte esse dispositivo a uma porta HDMI no TV e, em seguida, ligue o dispositivo. A saída exibida no TV é trocada para a saída do dispositivo automaticamente ou você pode configurar o controle remoto universal para o dispositivo automaticamente. Para obter mais informações, consulte "Controle de dispositivos externos com um controle remoto Samsung – Uso do Configuração do Controle Universal."
-  Ao conectar um dispositivo USB à porta USB, é exibida uma mensagem pop-up que permite alternar facilmente para o conteúdo de mídia listado no dispositivo.
-  Em certos dispositivos e determinadas áreas geográficas, não há compatibilidade com esta função.

## Edição do nome e do ícone de um dispositivo externo

 > botão direcional esquerdo >  Dispositivos Conectados

Você pode alterar o nome da porta de um dispositivo externo conectado ou adicioná-la à Primeira Tela.



 A imagem em seu TV pode ser diferente da imagem acima, dependendo do modelo e da área geográfica.

1. Mova o foco para um dispositivo externo conectado.
2. Pressione e mantenha pressionado o botão Selecionar. As funções a seguir ficam disponíveis:

 As funções disponíveis podem variar dependendo do tipo de porta.

### **1** Editar

Você pode renomear as portas de entrada e alterar os ícones de dispositivos.

### **2** Informação

É possível ver as informações detalhadas sobre um dispositivo externo.

### **3** Adicionar à Tela inicial

Permite adicionar a porta de um dispositivo externo à Primeira Tela para facilitar a alternância.



## Uso das funções adicionais

Você pode usar o recurso SmartThings.

- **SmartThings**

Isso permite que o TV conecte e controle os vários dispositivos detectados no mesmo espaço.

- ✎ Para obter mais informações sobre o SmartThings, confira "[Uso da SmartThings](#)".
- ✎ Certos modelos e em determinadas áreas geográficas não são compatíveis com esta função.

Você pode usar os seguintes recursos na tela Entradas.

- **Câmera – Experiência**

Conecte uma câmera USB ou use o aplicativo SmartThings no seu celular para conectar uma câmera.

Conecte uma câmera para usar chamadas de vídeo, exercícios em casa e outros novos recursos.

- ✎ Para obter detalhes sobre como conectar, consulte **Compartilhamento da Câmera** (🏠 > botão direcional esquerdo > **Dispositivos Conectados** > **Guia de Conexão** > **Smartphone** > **Compartilhamento da Câmera**).
- ✎ Esta função pode não ser compatível com o modelo.

- **Workspace**

Utilize o TV para acessar seu computador por conexão remota ou Compartilhamento de Tela (Sem Fio).

- ✎ Para obter mais informações, consulte "[Uso da Workspace](#)."
- ✎ Esta função pode não ser compatível com o modelo.

- **Guia de Conexão**

Exibe as instruções de conexão do dispositivo.

- ✎ Para obter mais informações, consulte "[Guia de Conexão](#)."

- **Configuração do Controle Universal**

Permite registrar dispositivos externos em seu controle remoto Samsung e controlá-los usando o controle remoto.

- ✎ Certos modelos e em determinadas áreas geográficas não são compatíveis com esta função.
- ✎ Para obter mais informações, consulte "[Controle de dispositivos externos com um controle remoto Samsung – Uso do Configuração do Controle Universal](#)."

## Observações de conexão

Ao conectar um dispositivo externo, observe o seguinte:

- ✎ O número de conectores e seus nomes e localizações poderão variar dependendo do modelo.
- ✎ Consulte o manual de operação do dispositivo externo quando conectá-lo ao TV. O número de conectores de dispositivos externos e seus nomes e localizações poderão variar dependendo do fabricante.

## Observações de conexão para HDMI

- Os seguintes tipos de cabos HDMI são recomendados:
  - Cabo HDMI de alta velocidade
  - Cabo HDMI de alta velocidade com Ethernet
  - Cabo HDMI premium de alta velocidade
  - Cabo HDMI premium de alta velocidade com Ethernet
  - Cabo HDMI de velocidade ultra-alta
- Use um cabo HDMI com espessura de 17 mm ou menos.
- Usar um cabo HDMI não certificado poderá resultar em uma tela em branco ou em um erro de conexão.
- Alguns cabos e dispositivos HDMI podem não ser compatíveis com o TV devido a especificações HDMI diferentes.
- Este TV não oferece suporte para o recurso HDMI Ethernet Channel. Ethernet é uma rede local (Local Area Network, LAN) constituída de cabos coaxiais padronizados pela norma IEEE.
- Use um cabo com comprimento menor do que 3 metros para obter a melhor qualidade de imagem UHD.
- Muitos adaptadores gráficos do computador não têm portas HDMI, apenas portas DVI ou DisplayPort. Caso seu computador não seja compatível com a saída de vídeo HDMI, conecte-o com um cabo HDMI para DVI ou HDMI para DisplayPort.
- Quando o TV é conectado a um dispositivo externo, como um DVD/BD player ou um decodificador de sinais por HDMI, o modo power sync será ativado automaticamente. No modo power sync, o TV continua a detectar e conectar dispositivos externos pelo cabo HDMI. Essa função pode ser desativada ao remover o cabo HDMI do dispositivo conectado.
  - ✎ Esta função pode não ser compatível com o modelo.

## Observações de conexão para dispositivos de áudio

- Para obter melhor qualidade de áudio na TV, conecte uma Soundbar ou um receptor A/V à TV.
- Se você conectar um dispositivo de áudio externo com um cabo óptico, a configuração de Saída de Som é alterada automaticamente para o dispositivo conectado. No entanto, para que isso aconteça, o dispositivo de áudio externo deve ser ligado antes de conectar o cabo óptico. Para alterar manualmente a configuração de Saída de Som, siga uma das seguintes instruções
  - ✎ Esta função pode não ser compatível com o modelo.
  - Use a tela Configurações Rápidas para mudar para o dispositivo conectado:  
Use o botão Selecionar para selecionar Receptor (Óptica) no menu Saída de Som. (🏠 > botão direcional esquerdo > ⚙️ Configurações > Saída de Som) **Exp. Agora**
  - Use a tela Configurações para mudar para o dispositivo conectado:  
Selecione Receptor (Óptica) no menu Saída de Som. (🏠 > botão direcional esquerdo > ⚙️ Configurações > Todas as Configurações > Som > Saída de Som) **Exp. Agora**
  - ✎ Consulte o manual do usuário da Soundbar ao conectá-la à TV.
- Caso um dispositivo de áudio conectado emita algum ruído incomum enquanto estiver sendo usado, pode ser que haja um problema com o próprio dispositivo de áudio. Se isso ocorrer, solicite auxílio do fabricante do dispositivo de áudio.
- O áudio digital só estará disponível em transmissões de 5.1 canais.

## Observações de conexão para computadores

- Para saber que resoluções são compatíveis com o TV, consulte "Ler antes de conectar um computador (Resoluções compatíveis)."
- Se quiser conectar o PC e o TV sem o uso de fios, ambos devem estar conectados na mesma rede.
- Ao compartilhar conteúdo com outros dispositivos conectados em rede como sistemas de armazenamento IP (Internet Protocol), o compartilhamento poderá não ser possível devido às configurações da rede, qualidade ou funcionalidade, como, por exemplo, se a rede possuir o dispositivo NAS (Network-Attached Storage).

## Observações de conexão para dispositivos móveis

- Para usar a função Smart View, o dispositivo móvel tem que ser compatível com uma função de espelhamento, como Espelhamento da Tela ou Smart View. Para verificar se o dispositivo móvel é compatível com a função de espelhamento, consulte o manual do usuário do dispositivo móvel.
- O recurso Compartilhamento de Tela (Smart View) pode não funcionar devidamente em um ambiente de 2,4 GHz. Para ter uma experiência melhor, é recomendável um ambiente de 5 GHz ou 6 GHz.
  - ✎ 5 GHz ou 6 GHz podem não ser suportados dependendo do modelo.
- Para usar o Wi-Fi Direto, o dispositivo móvel deve ser compatível com a função Wi-Fi Direto. Para verificar se o dispositivo móvel é compatível com Wi-Fi Direto, consulte o manual do usuário do dispositivo móvel.
- O dispositivo móvel e sua Smart TV devem estar conectados um ao outro na mesma rede.
- Use o AirPlay, se você for usuário do iPhone ou iPad. Para obter mais informações, consulte 
  - > botão direcional esquerdo >  Dispositivos Conectados > Guia de Conexão > Smartphone > Apple AirPlay.

### Exp. Agora

- ✎ Certos modelos e em determinadas áreas geográficas não são compatíveis com esta função
- Talvez o vídeo ou o áudio seja interrompido intermitentemente, dependendo das condições da rede.
- Ao compartilhar conteúdo com outros dispositivos conectados em rede como sistemas de armazenamento IP (Internet Protocol), o compartilhamento poderá não ser possível devido às configurações da rede, qualidade ou funcionalidade, como, por exemplo, se a rede possuir a dispositivo NAS (Network-Attached Storage).

## Observações de conexão para Modo Retrato

- Se você conectar o Acessório de Rotação Automática (vendido separadamente) à TV, poderá usar a TV no Modo Retrato.
- Para usar o computador ou o console, conectado via HDMI à TV, no Modo Retrato, você precisa alterar a configuração do dispositivo. Mude a tela para o Modo Retrato no computador ou console.
  - ✎ O Modo Retrato é compatível quando um computador que usa Windows 10 ou posterior ou um console que oferece suporte ao Modo Retrato está conectado.
  - ✎ Esta função pode não ser compatível com o modelo.



**PREFEITURA DE ARATACA**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PARECER ASSESSORIA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025

0369



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP.**

**ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL SOBRE PROCESSO LICITATÓRIO.**

**PARECER**

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço global, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS).**

**DA FASE EXTERNA**

Passada a fase interna em que os licitantes não têm participação, segue-se, após a publicação do edital a fase externa.

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a fase externa da licitação modalidade pregão apresenta os seguintes atos: a publicação do instrumento convocatório, a sessão pública para apresentação de propostas, a habilitação, a adjudicação e a homologação.

**1. Publicação do edital**

A publicação do instrumento convocatório é o meio de divulgação da existência da licitação, podendo o licitante impugnar o edital.

No presente caso, observa-se que a convocação foi realizada no Diário Oficial do Município de Arataca, em 13 de Agosto de 2025. Na plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) no dia 13 de Agosto de 2025, em total consonância com a Lei 14.133/2021.

**2. Sessão Pública**

A sessão pública acontece em um ambiente virtual, na plataforma do sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sítio este da Plataforma "Licitanet".

**3. Habilitação**

Após a proclamação da proposta vencedora do pregão, o pregoeiro passa a analisar a documentação de habilitação do licitante autor da melhor proposta. Nesta etapa, apura-se (de forma subjetiva) a idoneidade e capacidade dos licitantes para fornecer o objeto do futuro contrato através da apresentação dos documentos elencados nos art. 62 da Lei 14.133/2021.

Neste momento do procedimento ocorre a averiguação da habilitação jurídica, qualificação técnica e financeira, regularidade fiscal e trabalhista dos participantes da licitação. Observada o cumprimento destes requisitos, o licitante é declarado vencedor.

No presente caso, as licitantes vencedoras:

|                                                           |                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| MB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ Nº 59.207.457/0001-14 | <b>Lote 01</b> no valor de R\$ 510.000,00(quinhetos e dez mil reais);                      |
| VISÃO MOVEIS COMÉRCIO E<br>SERVIÇOS LTDA                  | <b>Lote 02</b> no valor de R\$ 69.940,00(sessenta e nove mil novecentos e quarenta reais); |



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

|                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ Nº 08.371.933/0001-05                                                                                 | <b>Lote 03</b> no valor de R\$ 23.250,00(vinte e três mil duzentos e cinquenta reais);<br><b>Lote 07</b> no valor de R\$ 53.000,00(cinquenta e três mil reais);                                              |
| ELETROAR COMÉRCIO E<br>DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS<br>ELETROELETRÔNICO LTDA<br>CNPJ Nº 39.631.647/0001-57 | <b>Lote 04</b> no valor de R\$ 142.250,00(cento e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais);<br><b>Lote 05</b> no valor de R\$ 426.250,00(quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais); |
| REVOGADOS                                                                                                  | Lotes 06 e 08                                                                                                                                                                                                |

Foram habilitadaa pelo pregoeiro, diante da constatação do preenchimento de todas exigências legais supracitadas.

#### 4. Adjudicação

Conforme art. 71º inciso IV da lei nº 14.133/21, que diz: "Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá;" IV – Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

#### 5. Conclusão

Após tais registros, passa-se, a seguir analisar a regularidade do certame em testilha.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências acima expostas foram cumpridas, observadas as formalidades da Lei 14.133/2021.

Pelo exposto, opino pela homologação do presente processo licitatório pelo Prefeito Fernando Mansur Gonzaga.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do prefeito optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Arataca/BA, 03 de Setembro de 2025.

  
C & S Consultoria em Licitações  
Cristophe Sérgio Santos Silva  
Consultor



## **PREFEITURA DE ARATACA**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# **AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025

0972





PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e nas disposições do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 019/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS)**, decide habilitar e declarar vencedora da presente licitação as empresas abaixo:

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

Conforme histórico no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**EMPRESA (S) DESCLASSIFICADA (S):** Conforme histórico no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**EMPRESA VENCEDORAS:**

|                                                                                                            |                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ Nº 59.207.457/0001-14                                                  | <b>Lote 01</b> no valor de R\$ 510.000,00(quinientos e dez mil reais);                                 |
| VISÃO MOVEIS COMÉRCIO E<br>SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ Nº 08.371.933/0001-05                                     | <b>Lote 02</b> no valor de R\$ 69.940,00(sessenta e nove mil novecentos e quarenta reais);             |
|                                                                                                            | <b>Lote 03</b> no valor de R\$ 23.250,00(vinte e três mil duzentos e cinquenta reais);                 |
|                                                                                                            | <b>Lote 07</b> no valor de R\$ 53.000,00(cinquenta e três mil reais);                                  |
| ELETROAR COMÉRCIO E<br>DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS<br>ELETROELETRÔNICO LTDA<br>CNPJ Nº 39.631.647/0001-57 | <b>Lote 04</b> no valor de R\$ 142.250,00(cento e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais);     |
|                                                                                                            | <b>Lote 05</b> no valor de R\$ 426.250,00(quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais); |
| REVOGADOS                                                                                                  | Lotes 06 e 08                                                                                          |

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global por lote.

Arataca, 03 de Setembro de 2025 – Vickson Azevedo Almeida – Pregoeiro Oficial.

0973

## Licitações



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP**

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 019/2025, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS)**, decide habilitar e declarar vencedora da presente licitação as empresas abaixo:

#### EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Conforme histórico no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**EMPRESA (S) DESCLASSIFICADA (S):** Conforme histórico no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

#### EMPRESA VENCEDORAS:

|                                                                                                            |                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ Nº 59.207.457/0001-14                                                  | <b>Lote 01</b> no valor de R\$ 510.000,00(quinientos e dez mil reais);                                 |
| VISÃO MOVEIS COMÉRCIO E<br>SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ Nº 08.371.933/0001-05                                     | <b>Lote 02</b> no valor de R\$ 69.940,00(sessenta e nove mil novecentos e quarenta reais);             |
|                                                                                                            | <b>Lote 03</b> no valor de R\$ 23.250,00(vinte e três mil duzentos e cinquenta reais);                 |
|                                                                                                            | <b>Lote 07</b> no valor de R\$ 53.000,00(cinquenta e três mil reais);                                  |
| ELETROAR COMÉRCIO E<br>DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS<br>ELETROELETRÔNICO LTDA<br>CNPJ Nº 39.631.647/0001-57 | <b>Lote 04</b> no valor de R\$ 142.250,00(cento e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais);     |
|                                                                                                            | <b>Lote 05</b> no valor de R\$ 426.250,00(quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais); |
| REVOGADOS                                                                                                  | Lotes 06 e 08                                                                                          |

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global por lote.

Arataca, 03 de Setembro de 2025 – Vickson Azevedo Almeida – Pregoeiro Oficial.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 - Arataca-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZBNDBENUY2MZJEQUE5NK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

0974



**PREFEITURA DE ARATACA**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHO HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025

0075



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**DESPACHO PARA HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 019/2025 - SRP.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico.

**Tipo:** Menor preço por lote.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS).

Senhor Prefeito:

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Eletrônico nº 019/2025, elaborada pela plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, através de acesso pessoal com login e senha e tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021;

Tendo em vista a competência da autoridade superior para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 018/2025 à empresa vencedora do certame, conforme art. 71 inciso IV da lei nº 14.133/21;

E tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº. 14.133/2021, declarando vencedora da licitação as empresas:

|                                                                                                            |                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ Nº 59.207.457/0001-14                                                  | <b>Lote 01</b> no valor de R\$ 510.000,00(quinientos e dez mil reais);                                 |
| VISÃO MOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS<br>LTDA<br>CNPJ Nº 08.371.933/0001-05                                     | <b>Lote 02</b> no valor de R\$ 69.940,00(sessenta e nove mil novecentos e quarenta reais);             |
|                                                                                                            | <b>Lote 03</b> no valor de R\$ 23.250,00(vinte e três mil duzentos e cinquenta reais);                 |
|                                                                                                            | <b>Lote 07</b> no valor de R\$ 53.000,00(cinquenta e três mil reais);                                  |
| ELETROAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO<br>DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO<br>LTDA<br>CNPJ Nº 39.631.647/0001-57 | <b>Lote 04</b> no valor de R\$ 142.250,00(cento e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais);     |
|                                                                                                            | <b>Lote 05</b> no valor de R\$ 426.250,00(quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais); |
| REVOGADOS                                                                                                  | <b>Lotes 06 e 08</b>                                                                                   |

conforme processo anexo, encaminhado para homologação e adjudicação o procedimento do objeto deste Pregão Eletrônico nº 018/2025.

Arataca, 03 de Setembro de 2025.

  
Vickson Azevedo Almeida  
Pregoeiro Oficial

Portaria nº 011 de 02/01/2025

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 - Arataca-Bahia

0976



**PREFEITURA DE ARATACA**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025

0977



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 019/2025 - SRP, destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS)**, conforme Anexo I;

Tendo em vista o pregão realizado no dia 27 de Agosto de 2025, em um ambiente virtual do sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sítio este da Plataforma Licitanet.

Tendo em vista a análise de toda a documentação da empresa e o consequente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posteriores a sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

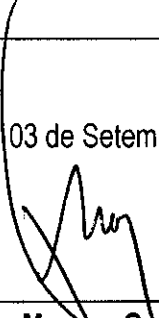
Tendo em vista que os preços apresentados se encontram dentro dos valores de mercado e;

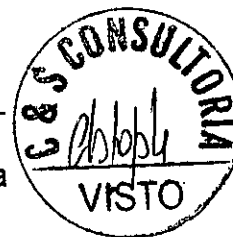
Tendo em vista a competência da autoridade superior para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 019/2025 à empresa vencedora do certame, conforme art. 71 inciso IV da lei nº 14.133/21;

**ADJUDICO** o objeto da licitação à:

|                                                                                                                    |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>MB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b><br><b>CNPJ Nº 59.207.457/0001-14</b>                                            | Lote 01.           |
| <b>VISÃO MOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b><br><b>CNPJ Nº 08.371.933/0001-05</b>                                  | Lotes 02, 03 e 07. |
| <b>ELETROAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO LTDA</b><br><b>CNPJ Nº 39.631.647/0001-57</b> | Lotes 04 e 05.     |
| <b>REVOGADOS</b>                                                                                                   | Lotes 06 e 08      |

Arataca-Bahia, 03 de Setembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Mansur Gonzaga  
Prefeito Municipal de Arataca



0973



# MUNICÍPIO DE ARATÁ/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 019

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ARATÁ/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS), CONFORME EDITAL, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MB MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 59.207.457/0001-14

| Lote | Item | Quant. | Un | Marca  | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado   | Econ. R\$ |
|------|------|--------|----|--------|---------|------------------------|---------------------|--------------------|----------------|-----------|
| 1    | 1    | 30,00  | UN | CONSUL | CHB53EB | R\$ 4.440,00           | R\$ 133.200,0000    | R\$ 4.442,91       | R\$ 133.287,30 | R\$ 87,30 |

**Descrição:** Freezer Horizontal 2 Portas, Tipo Horizontal 534 Litros, Características e Recursos: Dreno de Descongelamento, Congelamento Rápido, Termostato, Rodízios de Pes, Função Geladeira, Controle de Temperatura Externo, Tipo de Degelo Manual, Número de Portas 2 Portas, Especificações Técnicas: Altura 96,0cm, Largura 147,3cm, Profundidade 78,0cm, Peso 68,0kg, Tensão / Voltagem 127V ou 220V, Recursos Ecológicos: Eficiência Energética / Faixa Selo Procel: Selo Procel A (Mais Eficiente).

|   |   |       |    |                |      |              |                 |              |               |            |
|---|---|-------|----|----------------|------|--------------|-----------------|--------------|---------------|------------|
| 1 | 2 | 15,00 | UN | ELECTR<br>OLUX | TF39 | R\$ 3.430,00 | R\$ 51.450,0000 | R\$ 3.439,98 | R\$ 51.599,70 | R\$ 149,70 |
|---|---|-------|----|----------------|------|--------------|-----------------|--------------|---------------|------------|

**Descrição:** GELADEIRA FROST FREE 310L DUPLEX BRANCA 2 PORTAS, Capacidade líquida do freezer (L) 63, Frequência 60 Hz, Acabamento lateral Aço pintado em branco, Profundidade sem porta 54,6 cm, Profundidade com porta aberta 116,4 cm, Largura Porta aberta 90 com puxador n/a, Capacidade bruta do refrigerador (L) 252, Garantia do produto 1 ano, Capacidade total de armazenamento 310L, Profundidade com porta e sem puxador 61,8 cm, Classificação energética A, Cor Branco, Capacidade líquida do refrigerador (L) 247, Altura do produto embalado 173,9 cm, Largura do produto embalado 63,3 cm, Profundidade do produto embalado 65,7 cm, Peso do produto embalado 54 kg, Altura do gabinete sem porta 169 cm, Capacidade bruta do freezer (L) 63, Tipo de degelo Frost Free, Consumo 43,6 Kw, Tensão / Voltagem 127V ou 220V.

|   |   |       |    |                |       |              |                 |              |               |           |
|---|---|-------|----|----------------|-------|--------------|-----------------|--------------|---------------|-----------|
| 1 | 3 | 15,00 | UN | ELECTR<br>OLUX | DFN44 | R\$ 4.460,00 | R\$ 66.900,0000 | R\$ 4.466,33 | R\$ 66.994,95 | R\$ 94,95 |
|---|---|-------|----|----------------|-------|--------------|-----------------|--------------|---------------|-----------|

**Descrição:** GELADEIRA DUPLEX 400 LITROS FROST FREE 2 PORTAS, Capacidade total 400 litros, Capacidade da geladeira em volume 283 litros, Freezer Sim, Capacidade do freezer em volume 117 litros, Tipo de degelo Frost Free, Painel Eletrônico, Tipo de porta Duplex, Quantidade de portas 2 portas, Número de prateleiras da geladeira 3 prateleiras, Material das prateleiras da geladeira Vidro temperado, Congelador Nao, Portas reversíveis Nao, Gaveta de vegetais Sim, Gaveta multiuso Sim, Porta latas Sim, Controle de temperatura do refrigerador Sim, Fabricador de gelo Nao, Dispenser de água Nao, Dispenser de gelo Nao, Alarme de porta aberta Sim, Luz interior Sim, Altura 187 cm, Largura 60 cm, Profundidade 68,8 cm, Peso 56,7 kg, Eficiência energética A, Consumo 53,5 kWh/Mes, Frequência 60 Hz, Tensão / Voltagem 127V ou 220V.

|   |   |       |    |         |      |              |                 |              |               |           |
|---|---|-------|----|---------|------|--------------|-----------------|--------------|---------------|-----------|
| 1 | 4 | 22,00 | UN | FRISBEL | RA05 | R\$ 3.480,00 | R\$ 76.560,0000 | R\$ 3.482,47 | R\$ 76.614,34 | R\$ 54,34 |
|---|---|-------|----|---------|------|--------------|-----------------|--------------|---------------|-----------|

**Descrição:** BEBEDOURO INDUSTRIAL Reservatório 50 litros em PP (Polipropileno), Medidas do produto Altura: 136 cm, Largura: 55 cm, Comprimento 60 cm, Base Injetada, Capacidade de refrigeração 17,0 l/h, Certificado Inmetro portaria 344, Compressor 1/8 HP potência, Consumo de energia 18 kWh/mes, Itens Inclusos Aparador em inox c/ dreno (saída) esgoto, Refrigeração Gas R134A ecológico, Reservatório 50L em PP (Polipropileno), Revestimento externo Inox brilhante, Tomada 3 pinos ABNT/NBR/603351, Torneiras 2 torneiras, Voltagem 127V ou 220V. Atende até 125 pessoas/h - Média de pessoas / hora gelada (considerando copos 200ml). Ideal para altos fluxos. Economicamente perfeito, muito mais água gelada e purificada com menos gasto com energia elétrica, contribuindo verdadeiramente com o meio ambiente, 2 torneiras - 2 Torneiras geladas de série, podendo optar para 1 torneira gelada e 1 jato ou 1 torneira gelada e 1 Natural. Com opções de torneira ou jato, Aparador de água frontal - Dispositivo para recolhimento do excedente de água proveniente de respingos, acompanha kit (Dreno) ralo por gravidade, que deve ser adequadamente instalado em um ralo ou saída de água que esteja no nível do solo. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação o seguinte documento: Certificado de Conformidade com ABNT NBR 16098:2012.

|   |   |       |    |              |        |              |                 |              |               |           |
|---|---|-------|----|--------------|--------|--------------|-----------------|--------------|---------------|-----------|
| 1 | 5 | 20,00 | UN | ESMALT<br>EC | EGC35B | R\$ 1.580,00 | R\$ 31.600,0000 | R\$ 1.581,62 | R\$ 31.632,40 | R\$ 32,40 |
|---|---|-------|----|--------------|--------|--------------|-----------------|--------------|---------------|-----------|

**Descrição:** BEBEDOURO COLUMA GARRAFAO, Tipo Bebedouro de coluna, Temperatura de operação Natural e gelada, Capacidade do reservatório 1,8 litros, Compressor Gas R134a, Vazão de água (L/h) 60 L/h, Painel de controle Nao, Bandeja removível Sim, Torneira Sim, Luz indicadora de funcionamento Nao, Termostato Sim, Tipo de filtro Nao, Vida útil do filtro Indeterminado, Instalação Piso, Tamanho do garrafão 10 e 20 litros, Altura 100,7 cm, Largura 31,8 cm, Profundidade 32,1 cm, Peso 11,58 kg, Consumo 11,88 kWh/mes.

| Lote | Item | Quant. | Un | Marca          | Modelo | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado   | Econ. R\$    |
|------|------|--------|----|----------------|--------|------------------------|---------------------|--------------------|----------------|--------------|
| 1    | 6    | 20,00  | UN | ELECTR<br>OLUX | IT70   | R\$ 6.260,00           | R\$ 125.200,0000    | R\$ 6.418,19       | R\$ 128.363,80 | R\$ 3.163,80 |

**Descrição:** GELADEIRA 480 LITROS FROST FREE 2 PORTAS, Capacidade liquida do freezer (L) 128L, Frequencia 60 Hz, Acabamento lateral Branco, Capacidade bruta do refrigerador (L) 358L, Capacidade total de armazenamento 480L, Classificacao energetica A, Acabamento frontal Branco, Cor Branco, Capacidade liquida do refrigerador (L) 352L, Altura do produto embalado 192,5 cm, Peso bruto 68 kg, Largura do produto embalado 74 cm, Profundidade do produto embalado 80,3 cm, Capacidade bruta do freezer (L) 151L, Quantidade de portas 2, Pannel digital Sim, Conteudo da embalagem Refrigerador, Porta Ovos, Forma de Gelo e Manual de Instrucoes, Gas refrigerante R600A, Quantidade de prateleiras e gavetas do freezer, Gabinete: 2 Prateleiras Porta: 2 Prateleiras, Quantidade de prateleiras e gavetas do refrigerador, Gabinete: 3 Prateleiras e 1 Gaveta Porta: 4 Prateleiras, Prateleiras retrateis Nao, Prateleiras reversiveis, Sim, Prateleiras expansiveis (fast adapt) Sim, Tipo de degelo Frost Free, Dispenser de gelo na porta Nao, Funcao turbo freezer Sim, Funcao turbo refrigerador Nao, Selo Procel Nao, Tipo de compressor Inverter, Tensao (V) Bivolt, Consumo 36.4 (kWh/Mes), Garantia do produto 1 ano.

|   |   |       |    |                 |                                                      |              |                 |              |               |          |
|---|---|-------|----|-----------------|------------------------------------------------------|--------------|-----------------|--------------|---------------|----------|
| 1 | 7 | 10,00 | UN | JACTO<br>FILTER | Bebedour<br>o<br>Millenium<br>05<br>Completo<br>M05C | R\$ 2.509,00 | R\$ 25.090,0000 | R\$ 2.509,94 | R\$ 25.099,40 | R\$ 9,40 |
|---|---|-------|----|-----------------|------------------------------------------------------|--------------|-----------------|--------------|---------------|----------|

**Descrição:** Bebedouro e lavatorio: atende a adultos e crianças - Material: Polimero ABS com tratamento Ultra Violeta - Facil limpeza e higienizacao - Diversas opcoes de torneiras - 02 temperaturas de agua: natural e gelada -Rendimento: 200 copos de agua gelada/hora - Sistema de filtracao em carvao ativado - Hidraulica: Sistema hidraulico atoxico embutido. - Voltagem: 110v ou 220v - Peso sem refrigeracao 16 kg/ com refrigeracao 29 kg Possibilita regulagem de altura na instalacao - 1 Ano de garantia.

|                         |                     |             |                 |
|-------------------------|---------------------|-------------|-----------------|
| Subtotal<br>Adjudicado: | Subtotal<br>Orçado: | 0,6993<br>% | R\$<br>3.591,89 |
| R\$<br>510.000,00       | R\$<br>513.591,89   |             |                 |

Fornecedor : VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 08.371.933/0001-05

| Lote | Item | Quant. | Un | Marca | Modelo   | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado  | Econ. R\$  |
|------|------|--------|----|-------|----------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|------------|
| 2    | 1    | 20,00  | UN | MIDEA | MRAS 20L | R\$ 760,00             | R\$ 15.200,0000     | R\$ 789,97         | R\$ 15.799,40 | R\$ 599,40 |

**Descrição:** MICRO-ONDAS 20L COM PUXADOR NA PORTA, Tipo Micro-ondas de bancada, Capacidade 20 litros, Niveis de potencia 10 niveis, Grill Nao, Timer Nao, Display Sim, Relogio Sim, Luz interna Sim, Prato giratorio Sim, Trava de seguranca Sim, Menu de receitas Sim, Tecla descongelar Sim, Desodorizador Nao, Funcoes Arroz, vegetais, massa, peixe, pipoca e caneca, Potencia 620W, Frequencia 60 Hz, Inmetro Sim, Altura 26,4 cm, Largura 45,5 cm, Profundidade 35,3 cm, Peso 10,5 kg.

|   |   |       |    |       |        |              |                 |              |               |            |
|---|---|-------|----|-------|--------|--------------|-----------------|--------------|---------------|------------|
| 2 | 2 | 20,00 | UN | ATLAS | MÔNACO | R\$ 1.322,00 | R\$ 26.440,0000 | R\$ 1.342,27 | R\$ 26.845,40 | R\$ 405,40 |
|---|---|-------|----|-------|--------|--------------|-----------------|--------------|---------------|------------|

**Descrição:** FOGAO DOMESTICO 4 BOCAS, COM PE. ACENDIMENTO AUTOMATICO, COM FORNO. COR PREDOMINANTE BRANCO. CANTOS ARREDONDADOS, SEM EMENDAS PERMITINDO MELHOR LIMPEZA.

|   |   |       |    |       |                |            |                 |              |               |                  |
|---|---|-------|----|-------|----------------|------------|-----------------|--------------|---------------|------------------|
| 2 | 3 | 20,00 | UN | ATLAS | INOX<br>MÔNACO | R\$ 600,00 | R\$ 12.000,0000 | R\$ 1.863,67 | R\$ 37.273,40 | R\$<br>25.273,40 |
|---|---|-------|----|-------|----------------|------------|-----------------|--------------|---------------|------------------|

**Descrição:** FOGAO DOMESTICO 5 BOCAS, comum com forno; acendimento automatico total; Mesa em aco inox sobreposta; Queimador Mega Chama 3000w; 2 queimadores familia; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removiveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno; Pes altos; Trempe dupla; Tampa de vidro sem puxador; Valvula de seguranca no forno.

|   |   |        |    |        |       |            |                 |            |               |                  |
|---|---|--------|----|--------|-------|------------|-----------------|------------|---------------|------------------|
| 2 | 4 | 100,00 | UN | SUGGAR | 300RT | R\$ 163,00 | R\$ 16.300,0000 | R\$ 393,20 | R\$ 39.320,00 | R\$<br>23.020,00 |
|---|---|--------|----|--------|-------|------------|-----------------|------------|---------------|------------------|

**Descrição:** EXAUSTOR 60CM Peso: 11,200 kgComprimento: 60 cmLargura: 20 cmAltura: 60 cmVazao: 10.000m3/h

|   |   |       |    |         |        |           |                |            |              |              |
|---|---|-------|----|---------|--------|-----------|----------------|------------|--------------|--------------|
| 3 | 1 | 20,00 | UN | MONDIAL | PRISNK | R\$ 60,00 | R\$ 1.200,0000 | R\$ 226,23 | R\$ 4.524,60 | R\$ 3.324,60 |
|---|---|-------|----|---------|--------|-----------|----------------|------------|--------------|--------------|



| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Item | Quant. | Un | Marca             | Modelo | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado  | Econ. R\$    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----|-------------------|--------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|--------------|
| <b>Descrição:</b> LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES BRANCO , Tipo Liquidificador, Velocidades 3 velocidades, Capacidade total 2,2 litros, Capacidade util 1,6 litros, Material do copo San Cristal, Funcao pulsar Sim, Funcao autolimpeza Sim, Funcao quebra gelo Sim, Quantidade de laminas 4 laminas, Tipo de laminas Lisas, Material das laminas Aco inox, Tampa dosadora Sim, Trava de segurança Sim, Porta-fio Sim, Base antiderrapante Sim, Filtro Sim, Potencia 550W, Consumo 0,5 kWh, Frequencia 60Hz, Inmetro Sim, Altura 41 cm, Largura 21 cm, Profundidade 20 cm, Peso 2 kg. |      |        |    |                   |        |                        |                     |                    |               |              |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2    | 10,00  | UN | JL<br>COLOMB<br>O | KST    | R\$ 2.205,00           | R\$ 22.050,0000     | R\$ 2.305,38       | R\$ 23.053,80 | R\$ 1.003,80 |

**Descrição:** LIQUIDIFICADOR BAIXA ROTACAO INDUSTRIAL 20L , Tensao: 127V ou 220V (monovolt), Potencia Eletrica: 1.400W, Potencia do Motor: 1 ½ CV (hp), Frequencia: 50Hz / 60Hz, Rotacao: 3.500 rpm, Corpo: Aco, Copo: Aco Inox 20 litros, Tampa: Aluminio, Facas: Aco Inox 304, Peso Liquido: 26.000 kg, Conformidade: Portaria 371 (INMETRO)

|   |   |       |    |              |     |              |                 |              |               |                  |
|---|---|-------|----|--------------|-----|--------------|-----------------|--------------|---------------|------------------|
| 7 | 1 | 10,00 | UN | VENANCI<br>O | W50 | R\$ 2.000,00 | R\$ 20.000,0000 | R\$ 3.678,59 | R\$ 36.785,90 | R\$<br>16.785,90 |
|---|---|-------|----|--------------|-----|--------------|-----------------|--------------|---------------|------------------|

**Descrição:** FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. Fogao industrial; Gas GLP baixa pressao; Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; Corpo super reforcado em aco carbono com acabamento em pintura a po eletrostatica com base fosfatizada; Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potencia de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros; Equipamento para uso industrial e profissional; Características forno, Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedacao e reter o calor; Isolamento termico em la de rocha; Acabamento interno esmaltado a fogo; Acompanha 2 grelhas com limitador; Equipamento para uso industrial e profissional. Altura 780mm, Largura 850mm, Profundidade 846mm, Consumo 1,554kg/h, Embalagem Frente 920mm, Embalagem Profundidade 930mm, Embalagem Altura 920mm, Potencia 17.720 kcal/h, Altura Interna 290mm, Largura Interna 600mm, Profundidade Interna 680mm.

|   |   |       |    |              |       |              |                 |              |               |                  |
|---|---|-------|----|--------------|-------|--------------|-----------------|--------------|---------------|------------------|
| 7 | 2 | 10,00 | UN | VENANCI<br>O | WRT60 | R\$ 3.300,00 | R\$ 33.000,0000 | R\$ 5.584,11 | R\$ 55.841,10 | R\$<br>22.841,10 |
|---|---|-------|----|--------------|-------|--------------|-----------------|--------------|---------------|------------------|

**Descrição:** FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO. Fogao industrial; Gas GLP baixa pressao; Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; Corpo super reforcado em aco carbono com acabamento em pintura a po eletrostatica com base fosfatizada; Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potencia de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros; Equipamento para uso industrial e profissional; Características forno, Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedacao e reter o calor; Isolamento termico em la de rocha; Acabamento interno esmaltado a fogo; Acompanha 2 grelhas com limitador; Equipamento para uso industrial e profissional. Altura 780mm, Largura 1250mm, Profundidade 846mm, Consumo 2,417kg/h, Embalagem Frente 930mm, Embalagem Profundidade 1340mm, Embalagem Altura 900mm, Potencia 30.934kcal/h, Altura Interna 290mm, Largura Interna 600mm, Profundidade Interna 680mm.

|                         |                     |              |                  |
|-------------------------|---------------------|--------------|------------------|
| Subtotal<br>Adjudicado: | Subtotal<br>Orçado: | 38,9459<br>% | R\$<br>93.253,60 |
| R\$<br>146.190,00       | R\$<br>239.443,60   |              |                  |

**Fornecedor : ELETROAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS  
ELETROELETRONICO - 39.631.647/0001-57**

| Lote | Item | Quant. | Un | Marca       | Modelo             | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado  | Econ. R\$        |
|------|------|--------|----|-------------|--------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|------------------|
| 4    | 1    | 15,00  | UN | SAMSUN<br>G | UN70CU7<br>700GXZD | R\$ 3.856,51           | R\$ 57.847,6500     | R\$<br>5.478,77    | R\$ 82.181,55 | R\$<br>24.333,90 |

**Descrição:** SMART TV LED 70 , Taxa de atualizacao 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional Tizen, Processador Crystal UHD, Tipo de alto-falante 2 canais, Potencia de audio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/video Sim, Saida digital optica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versao 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de audio Sim Controle remoto TM2380E Altura Com base: 97,6 cm Sem base: 90 cm, Largura Com base: 155,6 cm Sem base: 155,6 cm, Profundidade Com base: 34 cm Sem base: 6,16 cm, Peso Com base: 25,3 kg Sem base: 24,8 kg.

0981

| Lote | Item | Quant. | Un | Marca   | Modelo                                                 | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado  | Econ. R\$        |
|------|------|--------|----|---------|--------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|------------------|
| 4    | 2    | 20,00  | UN | SAMSUNG | Smart TV<br>50"<br>Crystal<br>UHD 4K<br>U8600F<br>2025 | R\$ 2.672,62           | R\$ 53.452,4000     | R\$<br>3.796,27    | R\$ 75.925,40 | R\$<br>22.473,00 |

**Descrição:** SMART TV LED 50 Cor: preta. Resolucao: full HD 1920x1080 p. Conversor integrado; Conexoes HDMI: 02 (duas). Conexoes USB: 01 (um). Acompanha controle remoto, cabo de força, manual do usuario e manual eletronico. Dimensoes do produto: largura: 90,52 cm x altura: 56,23 cm x profundidade: 19,64 cm. Alimentacao: bivolt. Garantia legal do fabricante. Potencia dos altofalantes: 10 w x 2. Dolby digital plus; dolby pulse; recursos de audio: dts studio sound; dts premium sound 5.1; alto-falante com saida inferior alcance total; nivelador de volume automatico. Entradas: 01 componente (y/pb/pr); 01 composto (av) (uso comum para componente y); 01 rf (terrestre/entrada de cabo).

|   |   |       |    |         |                                                        |              |                 |                 |               |                  |
|---|---|-------|----|---------|--------------------------------------------------------|--------------|-----------------|-----------------|---------------|------------------|
| 4 | 3 | 15,00 | UN | SAMSUNG | Smart TV<br>43"<br>Crystal<br>UHD 4K<br>U8100F<br>2025 | R\$ 2.063,33 | R\$ 30.949,9500 | R\$<br>2.930,87 | R\$ 43.963,05 | R\$<br>13.013,10 |
|---|---|-------|----|---------|--------------------------------------------------------|--------------|-----------------|-----------------|---------------|------------------|

**Descrição:** SMART TV LED 43 Cor: preta. Resolucao: full HD 1920 x 1080, Taxa de atualizacao 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, HDR Sim, Sistema operacional Tizen, Processador Hyper Real, Tipo de alto-falante 2 canais, Potencia de audio total (RMS) 20W, Entrada HDMI 2, Entrada USB 1, LAN RJ45 Sim, Entrada de RF Sim, Bluetooth Sim, Controle remoto TM1240A, Comando de voz Sim, Altura, Com base: 59 cm Sem base: 56,33 cm, Largura Com base: 96,59 cm Sem base: 96,59 cm, Profundidade Com base: 15,76 cm Sem base: 7,58 cm, Peso, Com base: 6,6 kg Sem base: 6,5 kg, Consumo 80W

|   |   |       |    |    |                                                                   |              |                 |                 |                |                  |
|---|---|-------|----|----|-------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|-----------------|----------------|------------------|
| 5 | 1 | 50,00 | UN | LG | LG DUAL<br>Inverter<br>VOICE<br>9.000 Frio<br>S4-<br>Q09WA51<br>A | R\$ 1.982,48 | R\$ 99.124,0000 | R\$<br>3.525,67 | R\$ 178.283,50 | R\$<br>77.159,50 |
|---|---|-------|----|----|-------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|-----------------|----------------|------------------|

**Descrição:** AR CONDICIONADO INVERTER 9000BTUS - Ciclo Frio, Classificacao Energetica/Inmetro A, Tecnologia Inverter, Garantia do Compressor 10 anos, Tipo de Gas R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 71 x 28 x 19,5cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 65 x 45,5 x 23,5cm, Peso Liquido Evaporadora (int.) (Kg) 7,3kg, Peso Liquido Condensadora (ext.) (Kg) 17,35kg, Serpentina Cobre, Tubulacao (Bitolas) 1/4 e 3/8, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 980(kWh) / 381(kWh/ano), Vazao de Ar (m3/h) 674,28 (m3/h), Controle Remoto Iluminado Sim, Swing Sim, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compativel com Alexa Sim, Compativel com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Eletrica Modo Refrigeracao (A) 7,3A, Desnivel Maximo de Instalacao 7m, Display Invisivel Sim, Dispositivo de Expansao Capilar, Fase Monofasico, Filtragem Nylon, Frequencia (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.

|   |   |       |    |    |                                                                                                     |              |                 |                 |                |                  |
|---|---|-------|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|-----------------|----------------|------------------|
| 5 | 2 | 35,00 | UN | LG | LG DUAL<br>Inverter<br>VOICE<br>12.000<br>Frio ThinQ<br>Google<br>Assistente<br>S4-<br>Q12JA31<br>C | R\$ 2.330,46 | R\$ 81.566,1000 | R\$<br>4.144,52 | R\$ 145.058,20 | R\$<br>63.492,10 |
|---|---|-------|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|-----------------|----------------|------------------|

**Descrição:** AR CONDICIONADOR INVERTER 12000BTUS - Ciclo Frio, Tecnologia Inverter, Garantia do Compressor 10 anos, Tipo de Gas R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 75,5 x 29,5 x 20cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 65 x 45,5 x 23,5cm, Peso Liquido Evaporadora (int.) (Kg) 8,25kg, Peso Liquido Condensadora (ext.) (Kg) 17,4kg, Serpentina Cobre, Tubulacao (Bitolas) 1/4 e 3/8, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 502 kWh/ano, Vazao de Ar (m3/h) 943,85 (m3/h), Swing Sim, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compativel com Alexa Sim, Compativel com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Eletrica Modo Refrigeracao (A) 6,7A, Desnivel Maximo de Instalacao 7m, Display Invisivel Sim, Dispositivo de Expansao Capilar, Fase Monofasico, Filtragem Nylon, Frequencia (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.

|   |   |       |    |    |                     |              |                 |                 |                |                  |
|---|---|-------|----|----|---------------------|--------------|-----------------|-----------------|----------------|------------------|
| 5 | 3 | 30,00 | UN | LG | S4-<br>Q18KL3W<br>B | R\$ 3.221,98 | R\$ 96.659,4000 | R\$<br>5.730,00 | R\$ 171.900,00 | R\$<br>75.240,60 |
|---|---|-------|----|----|---------------------|--------------|-----------------|-----------------|----------------|------------------|

0982

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Item | Quant. | Un | Marca | Modelo         | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado   | Econ. R\$     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----|-------|----------------|------------------------|---------------------|--------------------|----------------|---------------|
| <b>Descrição:</b> AR CONDICIONADO INVERTER 18000BTUS - Swing Sim, Vazao de Ar (m3/h) 897,11(m3/h), Consumo Aproximado de Energia (kWh) 664 KWh/ano, Tubulacao (Bitolas) 1/4 e 3/8, Serpentina Cobre, Peso Liquido Condensadora (ext.) (Kg) 23,75kg, Peso Liquido Evaporadora (int.) (Kg) 11kg, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 73,8 x 54 x 27cm, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 96 x 31 x 22,5cm, Tipo de Gas R-32, Garantia do Compressor 10 anos, Tecnologia Inverter, Ciclo Frio, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compativel com Alexa Sim, Compativel com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Eletrica Modo Refrigeracao (A) 15,7A, Desnivel Maximo de Instalacao 8m, Display Invisivel Sim, Dispositivo de Expansao Capilar, Fase Monofasico, Filtragem Nylon, Frequencia (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos. |      |        |    |       |                |                        |                     |                    |                |               |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4    | 30,00  | UN | LG    | S4-<br>Q24K231 | R\$ 4.105,47           | R\$ 123.164,1000    | R\$ 7.301,00       | R\$ 219.030,00 | R\$ 95.865,90 |

**Descrição:** AR CONDICIONADO INVERTER 24000BTUS - Ciclo Frio, Classificacao Energetica/Inmetro A, Tecnologia Inverter, Garantia do Compressor 10 anos, Tipo de Gas R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 109 x 32 x 22,5cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 84,5 x 65,5 x 32,5cm, Peso Liquido Evaporadora (int.) (Kg) 12,9kg, Peso Liquido Condensadora (ext.) (Kg) 36,1kg, Serpentina Cobre, Tubulacao (Bitolas) 1/4 e 5/8, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 975 KWh/ano, Vazao de Ar (m3/h) 1.032,13 (m3/h), Swing Sim, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compativel com Alexa Sim, Compativel com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Eletrica Modo Refrigeracao (A) 13,4A, Desnivel Maximo de Instalacao 10m, Display Invisivel Sim, Dispositivo de Expansao Capilar, Fase Monofasico, Filtragem Nylon, Frequencia (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.

|   |   |       |    |              |                                       |            |                 |            |               |               |
|---|---|-------|----|--------------|---------------------------------------|------------|-----------------|------------|---------------|---------------|
| 5 | 5 | 50,00 | UN | VENTISO<br>L | MODELO<br>60 CM -<br>BIVOLT -<br>200W | R\$ 300,32 | R\$ 15.016,0000 | R\$ 534,10 | R\$ 26.705,00 | R\$ 11.689,00 |
|---|---|-------|----|--------------|---------------------------------------|------------|-----------------|------------|---------------|---------------|

**Descrição:** VENTILADOR DE PAREDE 60CM - Tipo Ventilador de parede, Diametro 60cm, Pas 3 pas, Velocidade 3 velocidades, Acionamento Manual, Inclinação regulavel Sim, Grade removivel Nao, Repelente Nao, Luminaria Nao, Timer Nao, Alca para transporte Nao, Trava de segurança Nao, Potencia 200w, Altura 60,00cm, Largura 40,00cm, Profundidade 60,00cm, Peso 3kg.

|   |   |       |    |              |                                        |            |                 |            |               |              |
|---|---|-------|----|--------------|----------------------------------------|------------|-----------------|------------|---------------|--------------|
| 5 | 6 | 40,00 | UN | VENTISO<br>L | VENTILA<br>DOR DE<br>COLUNA<br>40 CM - | R\$ 268,01 | R\$ 10.720,4000 | R\$ 476,64 | R\$ 19.065,60 | R\$ 8.345,20 |
|---|---|-------|----|--------------|----------------------------------------|------------|-----------------|------------|---------------|--------------|

**Descrição:** VENTILADOR DE COLUNA 40CM - Tipo Ventilador de coluna Diametro 40cm, Pas 6 pas, Velocidade 3 velocidades, Acionamento Manual, Inclinação regulavel Sim, Grade removivel Sim, Repelente Nao, Luminaria Nao, Timer Nao, Alca para transporte Sim, Trava de segurança Sim, Potencia 126W, Consumo 0,126 kWh/h, Altura 130 cm, Largura 39 cm, Profundidade 48 cm, Peso 5,7 kg

|                         |                     |              |                   |
|-------------------------|---------------------|--------------|-------------------|
| Subtotal<br>Adjudicado: | Subtotal<br>Orçado: | 40,7881<br>% | R\$<br>391.612,30 |
| R\$<br>568.500,00       | R\$<br>960.112,30   |              |                   |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado     | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|------------------|------------|--------------|
| R\$ 1.224.690,00 | R\$ 1.713.147,79 | 28,5122 %  | 488.457,79   |

Arataca - Bahia, 03 de Setembro de 2025

FERNANDO MANSUR GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL



0983



## **PREFEITURA DE ARATACA**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# **HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025

0934



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE ARATACA

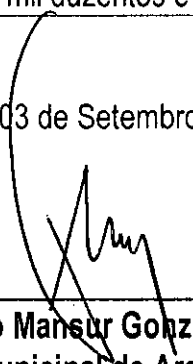
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Arataca - BA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do relatório apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Arataca, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025**, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, **RESOLVE:**

- I. Homologar e adjudicar a deliberação do Pregoeiro constantes do Relatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025**.
- II. Homologar e Adjudicar o objeto desta Licitação, as seguintes empresas:

|                                                                                                            |                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ Nº 59.207.457/0001-14                                                  | <b>Lote 01</b> no valor de R\$ 510.000,00(quinientos e dez mil reais);                                 |
| VISÃO MOVEIS COMÉRCIO E<br>SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ Nº 08.371.933/0001-05                                     | <b>Lote 02</b> no valor de R\$ 69.940,00(sessenta e nove mil novecentos e quarenta reais);             |
|                                                                                                            | <b>Lote 03</b> no valor de R\$ 23.250,00(vinte e três mil duzentos e cinquenta reais);                 |
|                                                                                                            | <b>Lote 07</b> no valor de R\$ 53.000,00(cinquenta e três mil reais);                                  |
| ELETROAR COMÉRCIO E<br>DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS<br>ELETROELETRÔNICO LTDA<br>CNPJ Nº 39.631.647/0001-57 | <b>Lote 04</b> no valor de R\$ 142.250,00(cento e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais);     |
|                                                                                                            | <b>Lote 05</b> no valor de R\$ 426.250,00(quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais); |

Arataca-Bahia, 03 de Setembro de 2025

  
Fernando Mansur Gonzaga  
Prefeito Municipal de Arataca



0985



# MUNICÍPIO DE ARATACA/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS), CONFORME EDITAL.**

Fornecedor : MB MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 59.207.457/0001-14

| Lote | Quant. | Un | Marca  | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado      | Econ.<br>% | Economia<br>R\$ |
|------|--------|----|--------|---------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|------------|-----------------|
| 1    | 30,00  | UN | CONSUL | CHB53EB | R\$ 4.440,00           | R\$ 133.200,00      | R\$<br>4.442,91    | R\$<br>133.287,30 | --         | R\$ 2,90        |

**Descrição:** Freezer Horizontal 2 Portas, Tipo Horizontal 534 Litros, Características e Recursos: Dreno de Descongelamento, Congelamento Rápido, Termostato, Rodízios de Pes, Função Geladeira, Controle de Temperatura Externo, Tipo de Degelo Manual, Número de Portas 2 Portas, Especificações Técnicas: Altura 96,0cm, Largura 147,3cm, Profundidade 78,0cm, Peso 68,0kg, Tensão / Voltagem 127V ou 220V, Recursos Ecológicos: Eficiência Energética / Faixa Selo Procel: Selo Procel A (Mais Eficiente).

|   |       |    |                |      |              |               |                 |               |    |          |
|---|-------|----|----------------|------|--------------|---------------|-----------------|---------------|----|----------|
| 1 | 15,00 | UN | ELECTR<br>OLUX | TF39 | R\$ 3.430,00 | R\$ 51.450,00 | R\$<br>3.439,98 | R\$ 51.599,70 | -- | R\$ 9,98 |
|---|-------|----|----------------|------|--------------|---------------|-----------------|---------------|----|----------|

**Descrição:** GELADEIRA FROST FREE 310L DUPLEX BRANCA 2 PORTAS. Capacidade líquida do freezer (L) 63, Frequência 60 Hz, Acabamento lateral Aço pintado em branco, Profundidade sem porta 54,6 cm, Profundidade com porta aberta 116,4 cm, Largura Porta aberta 90 com puxador n/a, Capacidade bruta do refrigerador (L) 252, Garantia do produto 1 ano, Capacidade total de armazenamento 310L, Profundidade com porta e sem puxador 61,8 cm, Classificação energética A, Cor Branco, Capacidade líquida do refrigerador (L) 247, Altura do produto embalado 173,9 cm, Largura do produto embalado 63,3 cm, Profundidade do produto embalado 65,7 cm, Peso do produto embalado 54 kg, Altura do gabinete sem porta 169 cm, Capacidade bruta do freezer (L) 63, Tipo de degelo Frost Free, Consumo 43,6 Kw, Tensão / Voltagem 127V ou 220V.

|   |       |    |                |       |              |               |                 |               |    |          |
|---|-------|----|----------------|-------|--------------|---------------|-----------------|---------------|----|----------|
| 1 | 15,00 | UN | ELECTR<br>OLUX | DFN44 | R\$ 4.460,00 | R\$ 66.900,00 | R\$<br>4.466,33 | R\$ 66.994,95 | -- | R\$ 6,32 |
|---|-------|----|----------------|-------|--------------|---------------|-----------------|---------------|----|----------|

**Descrição:** GELADEIRA DUPLEX 400 LITROS FROST FREE 2 PORTAS, Capacidade total 400 litros, Capacidade da geladeira em volume 283 litros, Freezer Sim, Capacidade do freezer em volume 117 litros, Tipo de degelo Frost Free, Painel Eletrônico, Tipo de porta Duplex, Quantidade de portas 2 portas, Número de prateleiras da geladeira 3 prateleiras, Material das prateleiras da geladeira Vidro temperado, Congelador Não, Portas reversíveis Não, Gaveta de vegetais Sim, Gaveta multiuso Sim, Porta latas Sim, Controle de temperatura do refrigerador Sim, Fabricador de gelo Não, Dispenser de água Não, Dispenser de gelo Não, Alarme de porta aberta Sim, Luz interior Sim, Altura 187 cm, Largura 60 cm, Profundidade 68,8 cm, Peso 56,7 kg, Eficiência energética A, Consumo 53,5 kWh/Mes, Frequência 60 Hz, Tensão / Voltagem 127V ou 220V.

|   |       |    |         |      |              |               |                 |               |    |          |
|---|-------|----|---------|------|--------------|---------------|-----------------|---------------|----|----------|
| 1 | 22,00 | UN | FRISBEL | RA05 | R\$ 3.480,00 | R\$ 76.560,00 | R\$<br>3.482,47 | R\$ 76.614,34 | -- | R\$ 2,46 |
|---|-------|----|---------|------|--------------|---------------|-----------------|---------------|----|----------|

**Descrição:** BEBEDOURO INDUSTRIAL Reservatório 50 litros em PP (Polipropileno), Medidas do produto Altura: 136 cm, Largura: 55 cm, Comprimento 60 cm, Base Injetada, Capacidade de refrigeração 17,0 l/h, Certificado Inmetro portaria 344, Compressor 1/8 HP potência, Consumo de energia 18 kWh/mes, Itens Inclusos Aparador em inox c/ dreno (saída) esgoto, Refrigeração Gas R134A ecológico, Reservatório 50L em PP (Polipropileno), Revestimento externo Inox brilhante, Tomada 3 pinos ABNT/NBR/603351, Torneiras 2 torneiras, Voltagem 127V ou 220V. Atende até 125 pessoas/h - Média de pessoas / hora gelada (considerando copos 200ml). Ideal para altos fluxos. Economicamente perfeito, muito mais água gelada e purificada com menos gasto com energia elétrica, contribuindo verdadeiramente com o meio ambiente, 2 torneiras - 2 Torneiras geladas de série, podendo optar para 1 torneira gelada e 1 jato ou 1 torneira gelada e 1 Natural. Com opções de torneira ou jato, Aparador de água frontal - Dispositivo para recolhimento do excedente de água proveniente de respingos, acompanha kit (Dreno) ralo por gravidade, que deve ser adequadamente instalado em um ralo ou saída de água que esteja no nível do solo. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação o seguinte documento: Certificado de Conformidade com ABNT NBR 16098:2012.

|   |       |    |              |        |              |               |                 |               |    |          |
|---|-------|----|--------------|--------|--------------|---------------|-----------------|---------------|----|----------|
| 1 | 20,00 | UN | ESMALT<br>EC | EGC35B | R\$ 1.580,00 | R\$ 31.600,00 | R\$<br>1.581,62 | R\$ 31.632,40 | -- | R\$ 1,61 |
|---|-------|----|--------------|--------|--------------|---------------|-----------------|---------------|----|----------|

Subtotal Adjudicado R\$ 510.000,00

Subtotal Orçado: R\$  
513.591,89

0,6993  
%

R\$ 3.591,89

0986

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quant. | Un | Marca          | Modelo | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado      | Econ.<br>% | Economia<br>R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------------|--------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|------------|-----------------|
| <b>Descrição:</b> BEBEDOURO COLUNA GARRAFAO, Tipo Bebedouro de coluna, Temperatura de operação Natural e gelada, Capacidade do reservatório 1,8 litros, Compressor Gas R134a, Vazão de água (L/h) 60 L/h, Painel de controle Nao, Bandeja removível Sim, Torneira Sim, Luz indicadora de funcionamento Nao, Termostato Sim, Tipo de filtro Nao, Vida útil do filtro Indeterminado, Instalação Plsso, Tamanho do garrafão 10 e 20 litros, Altura 100,7 cm, Largura 31,8 cm, Profundidade 32,1 cm, Peso 11,58 kg, Consumo 11,88 kWh/mes. |        |    |                |        |                        |                     |                    |                   |            |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20,00  | UN | ELECTR<br>OLUX | IT70   | R\$ 6.260,00           | R\$ 125.200,00      | R\$<br>6.418,19    | R\$<br>128.363,80 | --         | R\$ 158,19      |

**Descrição:** GELADEIRA 480 LITROS FROST FREE 2 PORTAS, Capacidade líquida do freezer (L) 128L, Frequência 60 Hz, Acabamento lateral Branco, Capacidade bruta do refrigerador (L) 358L, Capacidade total de armazenamento 480L, Classificação energética A, Acabamento frontal Branco, Cor Branco, Capacidade líquida do refrigerador (L) 352L, Altura do produto embalado 192,5 cm, Peso bruto 68 kg, Largura do produto embalado 74 cm, Profundidade do produto embalado 80,3 cm, Capacidade bruta do freezer (L) 151L, Quantidade de portas 2, Painel digital Sim, Conteúdo da embalagem Refrigerador. Porta Ovos. Forma de Gelo e Manual de Instruções. Gas refrigerante R600A, Quantidade de prateleiras e gavetas do freezer, Gabinete: 2 Prateleiras Porta: 2 Prateleiras, Quantidade de prateleiras e gavetas do refrigerador, Gabinete: 3 Prateleiras e 1 Gaveta Porta: 4 Prateleiras, Prateleiras retráteis Nao, Prateleiras reversíveis, Sim, Prateleiras expansíveis (fast adapt) Sim, Tipo de degelo Frost Free, Dispenser de gelo na porta Nao, Função turbo freezer Sim, Função turbo refrigerador Nao, Selo Procel Nao, Tipo de compressor Inverter, Tensão (V) Bivolt, Consumo 36,4 (kWh/Mes), Garantia do produto 1 ano.

|   |       |    |                 |                                                     |              |               |                 |               |    |          |
|---|-------|----|-----------------|-----------------------------------------------------|--------------|---------------|-----------------|---------------|----|----------|
| 1 | 10,00 | UN | JACTO<br>FILTER | Bebedou<br>o<br>Millenium<br>05<br>Completo<br>M05C | R\$ 2.509,00 | R\$ 25.090,00 | R\$<br>2.509,94 | R\$ 25.099,40 | -- | R\$ 0,94 |
|---|-------|----|-----------------|-----------------------------------------------------|--------------|---------------|-----------------|---------------|----|----------|

**Descrição:** Bebedouro e lavatório: atende a adultos e crianças - Material: Polímero ABS com tratamento Ultra Violeta - Fácil limpeza e higienização - Diversas opções de torneiras - 02 temperaturas de água: natural e gelada - Rendimento: 200 copos de água gelada/hora - Sistema de filtração em carvão ativado - Hidráulica: Sistema hidráulico atóxico embutido. - Voltagem: 110v ou 220v - Peso sem refrigeração 16 kg/ com refrigeração 29 kg Possibilita regulagem de altura na instalação - 1 Ano de garantia.

Subtotal Lote R\$ 510.000,00

Subtotal Adjudicado R\$ 510.000,00

Subtotal Orçado: R\$ 513.591,89 0,6993 % R\$ 3.591,89

Fornecedor : VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 08.371.933/0001-05

| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo      | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado  | Econ. % | Economia<br>R\$ |
|------|--------|----|-------|-------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|---------|-----------------|
| 2    | 20,00  | UN | MIDEA | MRAS<br>20L | R\$ 760,00             | R\$ 15.200,00       | R\$ 789,97         | R\$ 15.799,40 | --      | R\$ 29,97       |

**Descrição:** MICRO-ONDAS 20L COM PUXADOR NA PORTA, Tipo Micro-ondas de bancada, Capacidade 20 litros, Níveis de potência 10 níveis, Grill Nao, Timer Nao, Display Sim, Relógio Sim, Luz interna Sim, Prato giratório Sim, Trava de segurança Sim, Menu de receitas Sim, Tecla descongelar Sim, Desodorizador Nao, Funções Arroz, vegetais, massa, peixe, pipoca e caneca, Potência 620W, Frequência 60 Hz, Inmetro Sim, Altura 26,4 cm, Largura 45,5 cm, Profundidade 35,3 cm, Peso 10,5 kg.

|   |       |    |       |        |              |               |                 |               |    |           |
|---|-------|----|-------|--------|--------------|---------------|-----------------|---------------|----|-----------|
| 2 | 20,00 | UN | ATLAS | MÔNACO | R\$ 1.322,00 | R\$ 26.440,00 | R\$<br>1.342,27 | R\$ 26.845,40 | -- | R\$ 20,27 |
|---|-------|----|-------|--------|--------------|---------------|-----------------|---------------|----|-----------|

**Descrição:** FOGAO DOMESTICO 4 BOCAS, COM PE, ACENDIMENTO AUTOMATICO, COM FORNO, COR PREDOMINANTE BRANCO, CANTOS ARREDONDADOS, SEM EMENDAS PERMITINDO MELHOR LIMPEZA.

|   |       |    |       |                |            |               |                 |               |    |              |
|---|-------|----|-------|----------------|------------|---------------|-----------------|---------------|----|--------------|
| 2 | 20,00 | UN | ATLAS | INOX<br>MÔNACO | R\$ 600,00 | R\$ 12.000,00 | R\$<br>1.863,67 | R\$ 37.273,40 | -- | R\$ 1.263,67 |
|---|-------|----|-------|----------------|------------|---------------|-----------------|---------------|----|--------------|

Subtotal Adjudicado R\$ 146.190,00

Subtotal Orçado: R\$ 239.443,60 38,9459 % R\$ 93.253,60

0387

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant. | Un | Marca             | Modelo | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado         | Unitário<br>Orçado                 | Total Orçado  | Econ. %      | Economia<br>R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------------------|--------|------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------|--------------|-----------------|
| <b>Descrição:</b> FOGAO DOMESTICO 5 BOCAS , comum com forno; acendimento automatico total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimador Mega Chama 3000w; 2 queimadores familia; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno; Pes altos; Trempe dupla; Tampa de vidro sem puxador; Valvula de segurança no forno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |                   |        |                        |                             |                                    |               |              |                 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00 | UN | SUGGAR            | 300RT  | R\$ 163,00             | R\$ 16.300,00               | R\$ 393,20                         | R\$ 39.320,00 | —            | R\$ 230,20      |
| <b>Descrição:</b> EXAUSTOR 60CM Peso: 11,200 kgComprimento: 60 cmLargura: 20 cmAltura: 60 cmVazao: 10.000m3/h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |    |                   |        |                        |                             |                                    |               |              |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |                   |        |                        | Subtotal Lote R\$ 69.940,00 |                                    |               |              |                 |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20,00  | UN | MONDIA<br>L       | PRISNK | R\$ 60,00              | R\$ 1.200,00                | R\$ 226,23                         | R\$ 4.524,60  | —            | R\$ 166,23      |
| <b>Descrição:</b> LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES BRANCO , Tipo Liquidificador, Velocidades 3 velocidades, Capacidade total 2,2 litros, Capacidade util 1,6 litros, Material do copo San Cristal, Funcao pulsar Sim, Funcao autolimpeza Sim, Funcao quebra gelo Sim, Quantidade de laminas 4 laminas, Tipo de laminas Lisas, Material das laminas Aço inox, Tampa dosadora Sim, Trava de segurança Sim, Porta-flo Sim, Base antiderrapante Sim, Filtro Sim, Potencia 550W, Consumo 0,5 kW/h, Frequencia 60Hz, Inmetro Sim, Altura 41 cm, Largura 21 cm, Profundidade 20 cm, Peso 2 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |                   |        |                        |                             |                                    |               |              |                 |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10,00  | UN | JL<br>COLOMB<br>O | KST    | R\$ 2.205,00           | R\$ 22.050,00               | R\$<br>2.305,38                    | R\$ 23.053,80 | —            | R\$ 100,38      |
| <b>Descrição:</b> LIQUIDIFICADOR BAIXA ROTACAO INDUSTRIAL 20L , Tensao: 127V ou 220V (monovolt), Potencia Eletrica: 1.400W, Potencia do Motor: 1 ½ CV (hp), Frequencia: 50Hz / 60Hz, Rotacao: 3.500 rpm, Corpo: Aço, Copo: Aço Inox 20 litros, Tampa: Alumínio, Facas: Aço Inox 304, Peso Liquido: 26,000 kg, Conformidade: Portaria 371 (INMETRO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |    |                   |        |                        |                             |                                    |               |              |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |                   |        |                        | Subtotal Lote R\$ 23.250,00 |                                    |               |              |                 |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10,00  | UN | VENANC<br>IO      | W50    | R\$ 2.000,00           | R\$ 20.000,00               | R\$<br>3.678,59                    | R\$ 36.785,90 | --           | R\$ 1.678,59    |
| <b>Descrição:</b> FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. Fogao industrial; Gas GLP baixa pressao; Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a po eletrostatica com base fosfatizada; Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potencia de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros; Equipamento para uso industrial e profissional; Características forno, Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedacao e reter o calor; Isolamento termico em la de rocha; Acabamento interno esmaltado a fogo; Acompanha 2 grelhas com limitador; Equipamento para uso industrial e profissional. Altura 780mm, Largura 850mm, Profundidade 846mm, Consumo 1,554kg/h, Embalagem Frente 920mm, Embalagem Profundidade 930mm, Embalagem Altura 920mm, Potencia 17.720 kcal/h, Altura Interna 290mm, Largura Interna 600mm, Profundidade Interna 680mm.  |        |    |                   |        |                        |                             |                                    |               |              |                 |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10,00  | UN | VENANC<br>IO      | WRT60  | R\$ 3.300,00           | R\$ 33.000,00               | R\$<br>5.584,11                    | R\$ 55.841,10 | --           | R\$ 2.284,11    |
| <b>Descrição:</b> FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO. Fogao industrial; Gas GLP baixa pressao; Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a po eletrostatica com base fosfatizada; Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potencia de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros; Equipamento para uso industrial e profissional; Características forno, Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedacao e reter o calor; Isolamento termico em la de rocha; Acabamento interno esmaltado a fogo; Acompanha 2 grelhas com limitador; Equipamento para uso industrial e profissional. Altura 780mm, Largura 1250mm, Profundidade 846mm, Consumo 2,417kg/h, Embalagem Frente 930mm, Embalagem Profundidade 1340mm, Embalagem Altura 900mm, Potencia 30.934kcal/h, Altura Interna 290mm, Largura Interna 600mm, Profundidade Interna 680mm. |        |    |                   |        |                        |                             |                                    |               |              |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |                   |        |                        | Subtotal Lote R\$ 53.000,00 |                                    |               |              |                 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 146.190,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |    |                   |        |                        |                             | Subtotal Orçado: R\$<br>239.443,60 |               | 38,9459<br>% | R\$ 93.253,60   |

Fornecedor : ELETROAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS  
ELETROELETRONICO - 39.631.647/0001-57

0988



| Lote | Quant. | Un | Marca       | Modelo                 | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado  | Econ. % | Economia<br>R\$ |
|------|--------|----|-------------|------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|---------|-----------------|
| 4    | 15,00  | UN | SAMSUN<br>G | UN70CU<br>7700GXZ<br>D | R\$ 3.856,51           | R\$ 57.847,65       | R\$<br>5.478,77    | R\$ 82.181,55 | --      | R\$ 1.622,26    |

**Descrição:** SMART TV LED 70 , Taxa de atualizacao 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional Tizen, Processador Crystal UHD, Tipo de alto-falante 2 canais, Potencia de audio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/video Sim, Saida digital optica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versao 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de audio Sim Controle remoto TM2360E Altura Com base: 97,6 cm Sem base: 90 cm, Largura Com base: 155,6 cm Sem base: 155,6 cm, Profundidade Com base: 34 cm Sem base: 6,16 cm, Peso Com base: 25,3 kg Sem base: 24,8 kg.

|   |       |    |             |                                                        |              |               |                 |               |    |              |
|---|-------|----|-------------|--------------------------------------------------------|--------------|---------------|-----------------|---------------|----|--------------|
| 4 | 20,00 | UN | SAMSUN<br>G | Smart TV<br>50"<br>Crystal<br>UHD 4K<br>U8600F<br>2025 | R\$ 2.672,62 | R\$ 53.452,40 | R\$<br>3.796,27 | R\$ 75.925,40 | -- | R\$ 1.123,65 |
|---|-------|----|-------------|--------------------------------------------------------|--------------|---------------|-----------------|---------------|----|--------------|

**Descrição:** SMART TV LED 50 Cor: preta. Resolucao: full HD 1920x1080 p. Conversor integrado; Conexoes HDMI: 02 (duas). Conexoes USB: 01 (um). Acompanha controle remoto, cabo de forca, manual do usuario e manual eletronico. Dimensoes do produto: largura: 90,52 cm x altura: 56,23 cm x profundidade: 19,64 cm. Alimentacao: bivolt. Garantia legal do fabricante. Potencia dos altofalantes: 10 w x 2. Dolby digital plus; dolby pulse; recursos de audio: dts studio sound; dts premium sound 5.1; alto-falante com saida inferior alcance total; nivelador de volume automatico. Entradas: 01 componente (y/pb/pr); 01 composto (av) (uso comum para componente y); 01 rf (terrestre/entrada de cabo).

|   |       |    |             |                                                        |              |               |                 |               |    |            |
|---|-------|----|-------------|--------------------------------------------------------|--------------|---------------|-----------------|---------------|----|------------|
| 4 | 15,00 | UN | SAMSUN<br>G | Smart TV<br>43"<br>Crystal<br>UHD 4K<br>U8100F<br>2025 | R\$ 2.063,33 | R\$ 30.949,95 | R\$<br>2.930,87 | R\$ 43.963,05 | -- | R\$ 867,54 |
|---|-------|----|-------------|--------------------------------------------------------|--------------|---------------|-----------------|---------------|----|------------|

**Descrição:** SMART TV LED 43 Cor: preta. Resolucao: full HD 1920 x 1080, Taxa de atualizacao 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, HDR Sim, Sistema operacional Tizen, Processador Hyper Real, Tipo de alto-falante 2 canais, Potencia de audio total (RMS) 20W, Entrada HDMI 2, Entrada USB 1, LAN RJ45 Sim, Entrada de RF Sim, Bluetooth Sim, Controle remoto TM1240A, Comando de voz Sim, Altura, Com base: 59 cm Sem base: 56,33 cm, Largura Com base: 96,59 cm Sem base: 96,59 cm, Profundidade Com base: 15,76 cm Sem base: 7,58 cm, Peso, Com base: 6,6 kg Sem base: 6,5 kg, Consumo 80W

Subtotal Lote R\$ 142.250,00

|   |       |    |    |                                                                   |              |               |                 |                   |    |              |
|---|-------|----|----|-------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-----------------|-------------------|----|--------------|
| 5 | 50,00 | UN | LG | LG DUAL<br>Inverter<br>VOICE<br>9.000 Frio<br>S4-<br>Q09WA5<br>1A | R\$ 1.982,48 | R\$ 99.124,00 | R\$<br>3.525,67 | R\$<br>176.283,50 | -- | R\$ 1.543,19 |
|---|-------|----|----|-------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-----------------|-------------------|----|--------------|

**Descrição:** AR CONDICIONADO INVERTER 9000BTUS - Ciclo Frio, Classificacao Energetica/Inmetro A, Tecnologia Inverter, Garantia do Compressor 10 anos, Tipo de Gas R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 71 x 28 x 19,5cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 65 x 45,5 x 23,5cm, Peso Liquido Evaporadora (int.) (Kg) 7,3kg, Peso Liquido Condensadora (ext.) (Kg) 17,35kg, Serpentina Cobre, Tubulacao (Bitolas) 1/4 e 3/8, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 980(kWh) / 381(kWh/ano), Vazao de Ar (m3/h) 674,28 (m3/h), Controle Remoto Iluminado Sim, Swing Sim, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compativel com Alexa Sim, Compativel com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Eletrica Modo Refrigeracao (A) 7,3A, Desnivel Maximo de Instalacao 7m, Display Invisivel Sim, Dispositivo de Expansao Capilar, Fase Monofasico, Filtragem Nylon, Frequencia (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.

Subtotal Adjudicado R\$ 568.500,00

Subtotal Orçado: R\$ 40,7881 R\$  
960.112,30 % 391.612,30

| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo                                                                                                  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado      | Econ. % | Economia<br>R\$ |
|------|--------|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------|-----------------|
| 5    | 35,00  | UN | LG    | LG DUAL<br>Inverter<br>VOICE<br>12.000<br>Frio<br>ThinQ<br>Google<br>Assistent<br>e S4-<br>Q12JA31<br>C | R\$ 2.330,46           | R\$ 81.566,10       | R\$<br>4.144,52    | R\$<br>145.058,20 | —       | R\$ 1.814,06    |

**Descrição:** AR CONDICIONADOR INVERTER 12000BTUS - Ciclo Frio, Tecnologia Inverter, Garantia do Compressor 10 anos, Tipo de Gas R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 75,5 x 29,5 x 20cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 65 x 45,5 x 23,5cm, Peso Liquido Evaporadora (int.) (Kg) 8,25kg, Peso Liquido Condensadora (ext.) (Kg) 17,4kg, Serpentina Cobre, Tubulacao (Bitolas) 1/4 e 3/8, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 502 KWh/ano, Vazao de Ar (m3/h) 943,85 (m3/h), Swing Sim, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compativel com Alexa Sim, Compativel com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Eletrica Modo Refrigeracao (A) 6,7A, Desnivel Maximo de Instalacao 7m, Display Invisivel Sim, Dispositivo de Expansao Capilar, Fase Monofasico, Filtragem Nylon, Frequencia (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.

|   |       |    |    |                     |              |               |                 |                   |   |              |
|---|-------|----|----|---------------------|--------------|---------------|-----------------|-------------------|---|--------------|
| 5 | 30,00 | UN | LG | S4-<br>Q18KL3<br>WB | R\$ 3.221,98 | R\$ 96.659,40 | R\$<br>5.730,00 | R\$<br>171.900,00 | — | R\$ 2.508,02 |
|---|-------|----|----|---------------------|--------------|---------------|-----------------|-------------------|---|--------------|

**Descrição:** AR CONDICIONADO INVERTER 18000BTUS - Swing Sim, Vazao de Ar (m3/h) 897,11(m3/h), Consumo Aproximado de Energia (kWh) 664 KWh/ano, Tubulacao (Bitolas) 1/4 e 3/8, Serpentina Cobre, Peso Liquido Condensadora (ext.) (Kg) 23,75kg, Peso Liquido Evaporadora (int.) (Kg) 11kg, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 73,8 x 54 x 27cm, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 96 x 31 x 22,5cm, Tipo de Gas R-32, Garantia do Compressor 10 anos, Tecnologia Inverter, Ciclo Frio, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compativel com Alexa Sim, Compativel com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Eletrica Modo Refrigeracao (A) 15,7A, Desnivel Maximo de Instalacao 8m, Display Invisivel Sim, Dispositivo de Expansao Capilar, Fase Monofasico, Filtragem Nylon, Frequencia (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.

|   |       |    |    |                |              |                |                 |                   |   |              |
|---|-------|----|----|----------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---|--------------|
| 5 | 30,00 | UN | LG | S4-<br>Q24K231 | R\$ 4.105,47 | R\$ 123.164,10 | R\$<br>7.301,00 | R\$<br>219.030,00 | — | R\$ 3.195,53 |
|---|-------|----|----|----------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---|--------------|

**Descrição:** AR CONDICIONADO INVERTER 24000BTUS - Ciclo Frio, Classificacao Energetica/Inmetro A, Tecnologia Inverter, Garantia do Compressor 10 anos, Tipo de Gas R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 109 x 32 x 22,5cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 84,5 x 65,5 x 32,5cm, Peso Liquido Evaporadora (int.) (Kg) 12,9kg, Peso Liquido Condensadora (ext.) (Kg) 36,1kg, Serpentina Cobre, Tubulacao (Bitolas) 1/4 e 5/8, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 975 KWh/ano, Vazao de Ar (m3/h) 1.032,13 (m3/h), Swing Sim, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compativel com Alexa Sim, Compativel com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Eletrica Modo Refrigeracao (A) 13,4A, Desnivel Maximo de Instalacao 10m, Display Invisivel Sim, Dispositivo de Expansao Capilar, Fase Monofasico, Filtragem Nylon, Frequencia (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.

|   |       |    |              |                                       |            |               |            |               |   |            |
|---|-------|----|--------------|---------------------------------------|------------|---------------|------------|---------------|---|------------|
| 5 | 50,00 | UN | VENTIS<br>OL | MODELO<br>60 CM -<br>BIVOLT -<br>200W | R\$ 300,32 | R\$ 15.016,00 | R\$ 534,10 | R\$ 26.705,00 | — | R\$ 233,78 |
|---|-------|----|--------------|---------------------------------------|------------|---------------|------------|---------------|---|------------|

**Descrição:** VENTILADOR DE PAREDE 60CM - Tipo Ventilador de parede, Diametro 60cm, Pas 3 pas, Velocidade 3 velocidades, Acionamento Manual, Inclinação regulavel Sim, Grade removivel Nao, Repelente Nao, Luminaria Nao, Timer Nao, Alca para transporte Nao, Trava de segurança Nao, Potencia 200w, Altura 60,00cm, Largura 40,00cm, Profundidade 60,00cm, Peso 3kg.

|   |       |    |              |                                         |            |               |            |               |   |            |
|---|-------|----|--------------|-----------------------------------------|------------|---------------|------------|---------------|---|------------|
| 5 | 40,00 | UN | VENTIS<br>OL | VENTILA<br>DOR DE<br>COLUMNA<br>40 CM - | R\$ 268,01 | R\$ 10.720,40 | R\$ 476,64 | R\$ 19.065,60 | — | R\$ 208,63 |
|---|-------|----|--------------|-----------------------------------------|------------|---------------|------------|---------------|---|------------|

**Descrição:** VENTILADOR DE COLUMNA 40CM - Tipo Ventilador de columna Diametro 40cm, Pas 6 pas, Velocidade 3 velocidades, Acionamento Manual, Inclinação regulavel Sim, Grade removivel Sim, Repelente Nao, Luminaria Nao, Timer Nao, Alca para transporte Sim, Trava de segurança Sim, Potencia 126W, Consumo 0,126 kW/h, Altura 130 cm, Largura 39 cm, Profundidade 48 cm, Peso 5,7 kg

Subtotal Lote R\$ 426.250,00

Subtotal Adjudicado R\$ 568.500,00

Subtotal Orçado: R\$  
960.112,30

40,7881  
%

R\$  
391.612,30

0990

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado     | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|------------------|------------|--------------|
| R\$ 1.224.690,00 | R\$ 1.713.147,79 | 28,5122 %  | 488.457,79   |

CONSIDERANDO QUE O PROCESSO OCORREU DENTRO DA LEGALIDADE E AINDA A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS, O MESMO SERÁ HOMOLOGADO EM FAVOR DAS EMPRESAS VENCEDORAS.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Arataca-BA , 03 de Setembro de 2025

FERNANDO MANSUR GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL





PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**AVISO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Arataca homologa e adjudica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº 019/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS): EMPRESAS VENCEDORAS:**

|                                                                                                            |                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ Nº 59.207.457/0001-14                                                  | <b>Lote 01</b> no valor de R\$ 510.000,00(quinientos e dez mil reais);                                 |
| VISÃO MOVEIS COMÉRCIO E<br>SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ Nº 08.371.933/0001-05                                     | <b>Lote 02</b> no valor de R\$ 69.940,00(sessenta e nove mil novecentos e quarenta reais);             |
|                                                                                                            | <b>Lote 03</b> no valor de R\$ 23.250,00(vinte e três mil duzentos e cinquenta reais);                 |
|                                                                                                            | <b>Lote 07</b> no valor de R\$ 53.000,00(cinquenta e três mil reais);                                  |
| ELETROAR COMÉRCIO E<br>DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS<br>ELETROELETRÔNICO LTDA<br>CNPJ Nº 39.631.647/0001-57 | <b>Lote 04</b> no valor de R\$ 142.250,00(cento e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais);     |
|                                                                                                            | <b>Lote 05</b> no valor de R\$ 426.250,00(quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais); |
| REVOGADOS                                                                                                  | Lotes 06 e 08                                                                                          |

Arataca, (BA) 03 de Setembro de 2025.

0992



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**AVISO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Arataca homologa e adjudica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº 019/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS): EMPRESAS VENCEDORAS:**

|                                                                                                            |                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ Nº 59.207.457/0001-14                                                  | <b>Lote 01</b> no valor de R\$ 510.000,00(quinientos e dez mil reais);                                 |
| VISÃO MOVEIS COMÉRCIO E<br>SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ Nº 08.371.933/0001-05                                     | <b>Lote 02</b> no valor de R\$ 69.940,00(sessenta e nove mil novecentos e quarenta reais);             |
|                                                                                                            | <b>Lote 03</b> no valor de R\$ 23.250,00(vinte e três mil duzentos e cinquenta reais);                 |
|                                                                                                            | <b>Lote 07</b> no valor de R\$ 53.000,00(cinquenta e três mil reais);                                  |
| ELETROAR COMÉRCIO E<br>DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS<br>ELETROELETRÔNICO LTDA<br>CNPJ Nº 39.631.647/0001-57 | <b>Lote 04</b> no valor de R\$ 142.250,00(cento e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais);     |
|                                                                                                            | <b>Lote 05</b> no valor de R\$ 426.250,00(quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais); |
| REVOGADOS                                                                                                  | Lotes 06 e 08                                                                                          |

Arataca, (BA) 03 de Setembro de 2025.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 - Arataca-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZBNDBENUY2MZJEQUE5NK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

0993



**PREFEITURA DE ARATACA**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025

0994



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o município de Aratá, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada na Praça João Gonçalves de Queiroz, S/N, Centro, Aratá- Bahia, CEP 45.695-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Aratá-Bahia, neste ato representada pela Secretária de Educação, nos termos, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 900 de 09 de dezembro de 2024 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, publicada no DOM nº 3843 do dia 04/09/2025, e na plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) no dia 03/09/2025, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Os preços dos produtos que serão fornecidos, estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, conforme tabela (s) abaixo:

**NOME DA EMPRESA: MB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** Nº 59.207.457/0001-14, localizada no endereço, Avenida Dorival Caymmi, 23 - Edif. Centro Comercial Larielle; Sala: 102 – tapuá - Bahia, **telefone (71) 99349-4713**, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Bidu Cruz**, inscrito no CPF nº **018.384.595-10**, portador do RG nº **09.579.628-09 SSP-BA**, residente e domiciliado residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro Veloso Da Silveira, nº 74, Casa, Itapua, Salvador/BA, CEP 41.610-615 **telefone (71) 99349-4713 email: mbmoveis.vendas@gmail.com**

**LOTE 1**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | QTDE. | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL    | MARCA      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|----------------|------------|
| 1    | <b>Freezer Horizontal 2 Portas</b> , Tipo Horizontal 534 Litros, Características e Recursos: Dreno de Descongelamento, Congelamento Rápido, Termostato, Rodízios de Pés, Função Geladeira, Controle de Temperatura Externo, Tipo de Degelo Manual, Número de Portas 2 Portas, Especificações Técnicas: Altura 96.0cm, Largura 147.3cm, Profundidade 78.0cm, Peso 68.0kg, Tensão / Voltagem 127V ou 220V, Recursos Ecológicos: Eficiência Energética / Faixa Selo Procel: Selo Procel A (Mais Eficiente). | UN  | 30    | R\$ 4.440,00 | R\$ 133.200,00 | CONSUL     |
| 2    | <b>GELADEIRA FROST FREE 310L DUPLEX BRANCA 2 PORTAS</b> , Capacidade líquida do freezer (L) 63, Frequência 60 Hz, Acabamento lateral Aço pintado em branco, Profundidade sem porta 54,6 cm, Profundidade com porta aberta 116,4 cm, Largura Porta aberta 90° com puxador                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 15    | R\$ 3.430,00 | R\$ 51.450,00  | ELECTROLUX |



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATÁ  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |              |               |            |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|---------------|------------|
|   | n/a, Capacidade bruta do refrigerador (L) 252, Garantia do produto 1 ano, Capacidade total de armazenamento 310L, Profundidade com porta e sem puxador 61,8 cm, Classificação energética A, Cor Branco, Capacidade líquida do refrigerador (L) 247, Altura do produto embalado 173,9 cm, Largura do produto embalado 63,3 cm, Profundidade do produto embalado 65,7 cm, Peso do produto embalado 54 kg Altura do gabinete sem porta 169 cm, Capacidade bruta do freezer (L) 63, Tipo de degelo Frost Free, Consumo 43,6 Kw, Tensão / Voltagem 127V ou 220V.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |              |               |            |
| 3 | <b>GELADEIRA DUPLEX 400 LITROS FROST FREE 2 PORTAS</b> , Capacidade total 400 litros, Capacidade da geladeira em volume 283 litros, Freezer Sim, Capacidade do freezer em volume 117 litros, Tipo de degelo Frost Free, Paineleletrônico, Tipo de porta Duplex, Quantidade de portas 2 portas, Número de prateleiras da geladeira 3 prateleiras, Material das prateleiras da geladeira Vidro temperado, Congelador Não, Portas reversíveis Não, Gaveta de vegetais Sim, Gaveta multiuso Sim, Porta latas Sim, Controle de temperatura do refrigerador Sim, Fabricador de gelo Não, Dispenser de água Não, Dispenser de gelo Não, Alarme de porta aberta Sim, Luz interior Sim, Altura 187 cm, Largura 60 cm, Profundidade 68,8 cm, Peso 56,7 kg, Eficiência energética A, Consumo 53,5 kWh/Mês, Frequência 60 Hz, Tensão / Voltagem 127V ou 220V. | UN | 15 | R\$ 4.460,00 | R\$ 66.900,00 | ELECTROLUX |
| 4 | <b>BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> Reservatório 50 litros em PP (Polipropileno), Medidas do produto Altura: 136 cm, Largura: 55 cm, Comprimento: 60 cm, Base Injetada, Capacidade de refrigeração 17,0 l/h, Certificado Inmetro portaria 344, Compressor 1/8 HP potência, Consumo de energia 18 kwh/mês, Itens Inclusos Aparador em inox c/ dreno (saída) esgoto. Refrigeração Gás R134A ecológico, Reservatório 50L em PP (Polipropileno), Revestimento externo Inox brilhante. Tomada 3 pinos ABNT/NBR/603351, Torneiras 2 torneiras, Voltagem 127V ou 220V. Atende até 125 pessoas/h - Média de pessoas / hora gelada (considerando copos 200ml). Ideal para altos fluxos. Economicamente perfeito, muito mais água gelada e purificada com menos gasto                                                                                               | UN | 22 | R\$ 3.480,00 | R\$ 76.560,00 | FRISBEL    |





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |              |                |            |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|----------------|------------|
|   | com energia elétrica, contribuindo verdadeiramente com o meio ambiente, 2 torneiras - 2 Torneiras geladas de série, podendo optar para 1 torneira gelada e 1 jato ou 1 torneira gelada e 1 Natural. Com opções de torneira ou jato, Aparador de água frontal - Dispositivo para recolhimento do excedente de água proveniente de respingos, acompanha kit (Dreno) ralo por gravidade, que deve ser adequadamente instalado em um ralo ou saída de água que esteja no nível do solo. <b>Apresentar juntamente com os documentos de habilitação o seguinte documento: Certificado de Conformidade com ABNT NBR 16098:2012.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |              |                |            |
| 5 | <b>BEBEDOURO COLUNA GARRAFAO</b> , Tipo Bebedouro de coluna, Temperatura de operação Natural e gelada, Capacidade do reservatório 1,8 litros, Compressor Gás R134a, Vazão de água (L/h) 60 L/h, Painel de controle Não, Bandeja removível Sim, Torneira Sim, Luz indicadora de funcionamento Não, Termostato Sim, Tipo de filtro Não, Vida útil do filtro Indeterminado, Instalação Piso, Tamanho do garrafão 10 e 20 litros, Altura 100,7 cm, Largura 31,8 cm, Profundidade 32,1 cm, Peso 11,58 kg, Consumo 11,88 kWh/mês.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 20 | R\$ 1.580,00 | R\$ 31.600,00  | ESMALTEC   |
| 6 | <b>GELADEIRA 480 LITROS FROST FREE 2 PORTAS</b> , Capacidade líquida do freezer (L) 128L, Frequência 60 Hz, Acabamento lateral Branco, Capacidade bruta do refrigerador (L) 358L, Capacidade total de armazenamento 480L, Classificação energética A+++, Acabamento frontal Branco, Cor Branco, Capacidade líquida do refrigerador (L) 352L, Altura do produto embalado 192,5 cm, Peso bruto 68 kg, Largura do produto embalado 74 cm, Profundidade do produto embalado 80,3 cm, Capacidade bruta do freezer (L) 151L, Quantidade de portas 2, Painel digital Sim, Conteúdo da embalagem Refrigerador. Porta Ovos. Forma de Gelo e Manual de Instruções. Gás refrigerante R600A, Quantidade de prateleiras e gavetas do freezer, Gabinete: 2 Prateleiras Porta: 2 Prateleiras, Quantidade de prateleiras e gavetas do refrigerador, Gabinete: 3 Prateleiras e 1 Gaveta Porta: 4 Prateleiras, Prateleiras retráteis Não, Prateleiras reversíveis, Sim, Prateleiras | UN | 20 | R\$ 6.260,00 | R\$ 125.200,00 | ELECTROLUX |



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |              |                       |              |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|-----------------------|--------------|
|   | expansíveis (fast adapt) Sim, Tipo de degelo Frost Free, Dispenser de gelo na porta Não, Função turbo freezer Sim, Função turbo refrigerador Não, Selo Procel Não, Tipo de compressor Inverter, Tensão (V) Bivolt, Consumo 36.4 (kWh/Mês), Garantia do produto 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                |    |    |              |                       |              |
| 7 | <b>Bebedouro e lavatório:</b> atende a adultos e crianças - Material: Polímero ABS com tratamento Ultra Violeta - Fácil limpeza e higienização - Diversas opções de torneiras - 02 temperaturas de água: natural e gelada -Rendimento: 200 copos de água gelada/hora - Sistema de filtração em carvão ativado - Hidráulica: Sistema hidráulico atóxico embutido. - Voltagem: 110v ou 220v - Peso sem refrigeração 16 kg/ com refrigeração 29 kg – Possibilita regulagem de altura na instalação – 1 Ano de garantia. | UN | 10 | R\$ 2.509,00 | R\$ 25.090,00         | JACTO FILTER |
|   | <b>VALOR GLOBAL DO LOTE R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |              | <b>R\$ 510.000,00</b> |              |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. Os beneficiários desta Ata deverão solicitar ao órgão gerenciador da mesma, por meio do(a) Secretária de Educação, nos termos do **Decreto Municipal nº 900 de 09 de dezembro de 2024 e demais legislações vigentes, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE FORNECIMENTO** das execuções do referido objeto para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo licitante prestador no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de fornecimento do produto referido objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, a empresa terá o prazo fixado no edital para iniciar a entrega do produto.

3.5. A forma de execução será de forma indireta, semanal/quinzenal e ou mensal, obedecendo à solicitação do órgão gerenciador e, se for o caso, dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Fornecimento.

3.6. O local da entrega será descrito na Autorização de fornecimento, sendo execução responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de ARATACA não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento à contratada será efetuado de acordo os valores apurados no mês, conforme prevê a Lei federal nº 14.133/21, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela e depois de atestada pela CONTRATANTE o recebimento definitivo do objeto licitado.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas  
Pregão Eletrônico nº 019/2025



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATÁ**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**4.3.** Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

**4.4.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

**4.5.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**4.6.** A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

**4.7.** Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**4.8.** A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is) somente quando solicitado pela Diretoria Administrativa, oportunidade em que deverá indicar, na nota fiscal, o código de serviço ou fornecimento da tabela da EFD-REINF, adequado ao objeto da contratação, devendo destacar nas notas fiscais o Imposto de Renda na Fonte em observância as regras de retenção do IR dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e o RIR/2018. As retenções serão feitas no pagamento, nos termos da Decreto nº 794/2023.

**4.9.** A CONTRATANTE deverá efetuar as retenções de tributos incidentes sobre os pagamentos efetuados as empresas contratadas que se enquadram a tal cobrança, conforme as determinações da IN RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2022 (e posteriores alterações) assim como demais normas legais vigentes, para tanto é necessário que a empresa contratada obrigatoriamente destaque todos os tributos legais que serão retidos, no corpo da nota fiscal de cobrança.

**4.10.** A CONTRATADA no ato do envio de suas notas fiscais deverá apresentar também a "Declaração do regime tributário" ao qual a empresa está submetida e em caso de alteração do regime tributário fica a empresa contratada na obrigação de imediatamente informar à contratante nova Declaração.

**4.11.** A CONTRATADA, em sendo Optante do Simples Nacional, estará obrigada à enviar, anexo com a Nota Fiscal o Extrato do Simples Nacional ou o Recibo do PGDAS da última competência, para conferência da alíquota aplicada/informada na Nota Fiscal, de acordo o art. 21 da LC 123/2006 em seu § 4º.

**4.12.** A CONTRATADA que seja beneficiada com o regime de CPRB - Contribuição Patronal sobre a Receita Bruta - Desoneração da Folha. Apresentar Declaração anexo junto a Nota Fiscal.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

**5.1.** O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata.

**5.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 14.133/21.

**5.2.1.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos licitantes.

**5.2.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



- a. Convocar a empresa visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;
- b. Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do Pregão.

**5.2.3.** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar a empresa do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução do serviço;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**6.1.1.** Pelo Órgão Gerenciador, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

**6.1.1.1.** A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

**6.1.1.2.** A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho/Contrato e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

**6.1.1.3.** A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 137, da Lei Federal 14.133/21, com as respectivas alterações posteriores;

**6.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**6.1.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**6.1.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**6.2.** Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 137, da lei Federal nº 14.133/21 com as respectivas alterações posteriores.

**6.2.1.** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**6.3.** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**6.3.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**6.3.2.** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

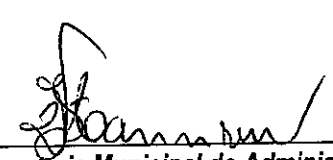
7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**.

7.3. Fica designado que a Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá a(o) Secretária(o) Municipal de Administração do município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Aratáca -Bahia, 08 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Município de Aratáca**  
**(Órgão Gerenciador)**

  
\_\_\_\_\_  
**Secretária Municipal de Administração**  
**(Órgão Participante)**

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**MARCELO BIDU CRUZ**  
Data: 09/09/2025 08:54:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**MB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**Marcelo Bidu Cruz**  
**Fornecedor**



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o município de Aratoca, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada na Praça João Gonçalves de Queiroz, S/N, Centro, Aratoca- Bahia, CEP 45.695-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Aratoca- Bahia, neste ato representada pela Secretária de Educação, nos termos, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 900 de 09 de dezembro de 2024 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, publicada no DOM nº 3843 do dia 04/09/2025, e na plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) no dia 03/09/2025, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Os preços dos produtos que serão fornecidos, estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, conforme tabela (s) abaixo:

**NOME DA EMPRESA: VISÃO MOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** Nº 08.371.933/0001-05, localizada no endereço, Rua João de Souza nº 25, Nova Itabuna, Itabuna-Bahia, CEP: 45.611-142, **telefone (73) 98111-7963**, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Santos da Silva**, inscrito no CPF nº **010.707.635-78**, portador do RG nº **879555122 SSP-BA**, residente e domiciliado residente e domiciliado na Rua 08 de Dezembro, s/nº, Edifício Vinhático, Condomínio Bosque Verde, Apto 203, Nova Itabuna - Itabuna - Bahia CEP 45.611-152 **telefone (73) 98111-7963 email: comerciovisaomoveis@gmail.com**

**LOTE 2**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | QTDE | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL   | MARCA |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------------|---------------|-------|
| 1    | MICRO-ONDAS 20L COM PUXADOR NA PORTA, Tipo Micro-ondas de bancada, Capacidade 20 litros, Níveis de potência 10 níveis, Grill Não, Timer Não, Display Sim, Relógio Sim, Luz interna Sim, Prato giratório Sim, Trava de segurança Sim, Menu de receitas Sim, Tecla descongelar Sim, Desodorizador Não, Funções Arroz, vegetais, massa, peixe, pipoca e caneca, Potência 620W, Frequência 60 Hz, Inmetro Sim, Altura 26,4 cm, Largura 45,5 cm, Profundidade 35,3 cm, Peso 10,5 kg. | UND | 20   | R\$ 760,00   | R\$ 15.200,00 | MIDEA |
| 2    | FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS, COM PÉ, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO, COR PREDOMINANTE BRANCO, CANTOS ARREDONDADOS, SEM EMENDAS PERMITINDO MELHOR LIMPEZA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 20   | R\$ 1.322,00 | R\$ 26.440,00 | ATLAS |
| 3    | FOGÃO DOMÉSTICO 5 BOCAS, comum com forno; acendimento automático total; Mesa em aço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 20   | R\$ 600,00   | R\$ 12.000,00 | ATLAS |



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |            |                      |        |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|----------------------|--------|
|                                 | inox sobreposta; Queimador Mega Chama 3000w; 2 queimadores família; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno; Pés altos; Trempe dupla; Tampa de vidro sem puxador; Válvula de segurança no forno. |     |     |            |                      |        |
| 4                               | <b>EXAUSTOR 60CM</b><br>•Peso: 11,200 kg<br>•Comprimento: 60 cm<br>•Largura: 20 cm<br>•Altura: 60 cm<br>•Vazão: 10.000m³/h                                                                                                                                                                                        | UND | 100 | R\$ 163,00 | R\$ 16.300,00        | SUGGAR |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |            | <b>R\$ 69.940,00</b> |        |

**LOTE 3**

| ITEM                            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | QTDE. | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL          | MARCA      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|----------------------|------------|
| 1                               | <b>LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES BRANCO</b> , Tipo Liquidificador, Velocidades 3 velocidades, Capacidade total 2,2 litros, Capacidade útil 1,6 litros, Material do copo San Cristal, Função pulsar Sim, Função autolimpeza Sim, Função quebra gelo Sim, Quantidade de lâminas 4 lâminas, Tipo de lâminas Lisas, Material das lâminas Aço inox, Tampa dosadora Sim, Trava de segurança Sim, Porta-fio Sim, Base antiderrapante Sim, Filtro Sim, Potência 550W, Consumo 0,5 kW/h, Frequência 60Hz, Inmetro Sim, Altura 41 cm, Largura 21 cm, Profundidade 20 cm, Peso 2 kg. | UND | 20    | R\$ 60,00    | R\$ 1.200,00         | MONDIAL    |
| 2                               | <b>LIQUIDIFICADOR BAIXA ROTAÇÃO INDUSTRIAL 20L</b> , Tensão: 127V ou 220V (monovolt), Potência Elétrica: 1.400W, Potência do Motor: 1 ½ CV (hp), Frequência: 50Hz / 60Hz, Rotação: 3.500 rpm, Corpo: Aço, Copo: Aço Inox – 20 litros, Tampa: Alumínio, Facas: Aço Inox 304, Peso Líquido: 26,000 kg, Conformidade: Portaria 371 (INMETRO)                                                                                                                                                                                                                                | UND | 10    | R\$ 2.205,00 | R\$ 22.050,00        | JL COLOMBO |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |              | <b>R\$ 23.250,00</b> |            |

**LOTE 7**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                          | UND | QTDE. | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL   | MARCA    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|---------------|----------|
| 1    | <b>FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO</b> Fogão industrial; Gás GLP baixa pressão; Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com | UND | 10    | R\$ 2.000,00 | R\$ 20.000,00 | VENANCIO |



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |              |               |          |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|----------|
|                          | base fosfatizada; Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros; Equipamento para uso industrial e profissional; Características forno, Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; Isolamento térmico em lã de rocha; Acabamento interno esmaltado a fogo; Acompanha 2 grelhas com limitador; Equipamento para uso industrial e profissional. Altura 780mm, Largura 850mm, Profundidade 846mm, Consumo 1,554kg/h, Embalagem Frente 920mm, Embalagem Profundidade 930mm, Embalagem Altura 920mm, Potência 17.720 kcal/h, Altura Interna 290mm, Largura Interna 600mm, Profundidade Interna 680mm.                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |              |               |          |
| 2                        | FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Fogão industrial; Gás GLP baixa pressão; Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros; Equipamento para uso industrial e profissional; Características forno, Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; Isolamento térmico em lã de rocha; Acabamento interno esmaltado a fogo; Acompanha 2 grelhas com limitador; Equipamento para uso industrial e profissional. Altura 780mm, Largura 1250mm, Profundidade 846mm, Consumo 2,417kg/h, Embalagem Frente 930mm, Embalagem Profundidade 1340mm, Embalagem Altura 900mm, Potência 30.934kcal/h, Altura Interna 290mm, Largura Interna 600mm, Profundidade Interna 680mm. | UND | 10 | R\$ 3.300,00 | R\$ 33.000,00 | VENANCIO |
| VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |              | R\$ 53.000,00 |          |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

3.1. Os beneficiários desta Ata deverão solicitar ao órgão gerenciador da mesma, por meio do(a) Secretária de Educação, nos termos do **Decreto Municipal nº 900 de 09 de dezembro de 2024 e demais legislações vigentes**, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE FORNECIMENTO das execuções do referido objeto para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo licitante prestador no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de fornecimento do produto referido objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, a empresa terá o prazo fixado no edital para iniciar a entrega do produto.

3.5. A forma de execução será de forma indireta, semanal/quinzenal e ou mensal, obedecendo à solicitação do órgão gerenciador e, se for o caso, dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Fornecimento.

3.6. O local da entrega será descrito na Autorização de fornecimento, sendo execução responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de ARATACA não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1. O pagamento à contratada será efetuado de acordo os valores apurados no mês, conforme prevê a Lei federal nº 14.133/21, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela e depois de atestada pela CONTRATANTE o recebimento definitivo do objeto licitado.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.8. A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is) somente quando solicitado pela Diretoria Administrativa, oportunidade em que deverá indicar, na nota fiscal, o código de serviço ou fornecimento da tabela da EFD-REINF, adequado ao objeto da contratação, devendo destacar nas notas fiscais o Imposto de Renda na Fonte em observância as regras de retenção do IR dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e o RIR/2018. As retenções serão feitas no pagamento, nos termos da Decreto nº 794/2023.

4.9. A CONTRATANTE deverá efetuar as retenções de tributos incidentes sobre os pagamentos efetuados as empresas contratadas que se enquadram a tal cobrança, conforme as determinações da IN RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2022 (e posteriores alterações) assim como demais normas legais vigentes, para tanto é necessário que a empresa contratada obrigatoriamente destaque todos os tributos legais que serão retidos, no corpo da nota fiscal de cobrança.

4.10. A CONTRATADA no ato do envio de suas notas fiscais deverá apresentar também a "Declaração do regime tributário" ao qual a empresa está submetida e em caso de alteração do regime tributário fica a empresa contratada na obrigação de imediatamente informar à contratante nova Declaração.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATÁ**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

4.11. A CONTRATADA, em sendo Optante do Simples Nacional, estará obrigada à enviar, anexo com a Nota Fiscal o Extrato do Simples Nacional ou o Recibo do PGDAS da última competência, para conferência da alíquota aplicada/informada na Nota Fiscal, de acordo o art. 21 da LC 123/2006 em seu § 4º.

4.12. A CONTRATADA que seja beneficiada com o regime de CPRB - Contribuição Patronal sobre a Receita Bruta - Desoneração da Folha. Apresentar Declaração anexo junto a Nota Fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 14.133/21.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos licitantes.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a. Convocar a empresa visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;
- b. Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do Pregão.

5.2.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar a empresa do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução do serviço;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pelo Órgão Gerenciador, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho/Contrato e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

6.1.1.3. A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 137, da Lei Federal 14.133/21, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 137, da lei Federal nº 14.133/21 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

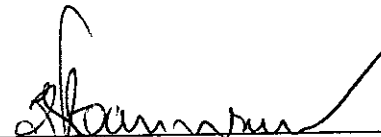
7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**.

7.3. Fica designado que a Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá a(o) Secretária(o) Municipal de Administração do município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arataca -Bahia, 08 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Município de Arataca  
(Órgão Gerenciador)

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Administração  
(Órgão Participante)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAFAEL SANTOS DA SILVA  
Data: 08/09/2025 11:48:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
VISÃO MOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Rafael Santos da Silva  
Fornecedor



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 019/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o município de Aratáca, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada na Praça João Gonçalves de Queiroz, S/N, Centro, Aratáca- Bahia, CEP 45.695-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Aratáca- Bahia, neste ato representada pela Secretária de Educação, nos termos, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 900 de 09 de dezembro de 2024 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, publicada no DOM nº 3843 do dia 04/09/2025, e na plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) no dia 03/09/2025, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELEDEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Os preços dos produtos que serão fornecidos, estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, conforme tabela (s) abaixo:

**NOME DA EMPRESA: ELETROAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 39.631.647/0001-57**, localizada no endereço, Rua São João, 28, Camamuzinho - Ibirapitanga - Bahia, telefone (73) 3041-1807, neste ato representada pelo Sr. **Rosinaldo Pereira Souza**, inscrito no CPF nº **414.544.995-91**, portador do RG nº **02.980.065-02 SSP-BA**, residente e domiciliado residente e domiciliado na Rua São Luiz, 28, Camamuzinho - Ibirapitanga - Bahia telefone (73) 98843-8074 email: [eletroar.eireli2022@gmail.com](mailto:eletroar.eireli2022@gmail.com)

**LOTE 4**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | QTDE. | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL   | MARCA   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|---------------|---------|
| 1    | <b>SMART TV LED 70"</b> , Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional Tizen, Processador Crystal UHD, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/video Sim, Saída digital óptica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versão 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de áudio Sim Controle remoto TM2360E Altura Com base: 97,6 cm   Sem base: 90 cm, Largura Com base: 155,6 cm   Sem base: 155,6 cm, Profundidade Com base: 34 cm   Sem base: 6,16 cm, Peso Com base: 25,3 kg   Sem base: 24,8 kg. | UND | 15    | R\$ 1.980,00 | R\$ 29.700,00 | SAMSUNG |
| 2    | <b>SMART TV LED 50"</b> Cor: preta. Resolução: full HD 1920x1080 p. Conversor integrado; Conexões HDMI: 02 (duas). Conexões USB: 01 (um). Acompanha controle remoto, cabo de força, manual do usuário e manual eletrônico. Dimensões do produto: largura: 90,52 cm x altura: 56,23 cm x profundidade: 19,64 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 20    | R\$ 3.640,00 | R\$ 72.800,00 | SAMSUNG |



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |              |                       |         |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|-----------------------|---------|
|                                 | Alimentação: bivolt. Garantia legal do fabricante. Potência dos altofalantes: 10 w x 2. Dolby digital plus; dolby pulse; recursos de áudio: dts studio sound; dts premium sound 5.1; alto-falante com saída inferior + alcance total; nivelador de volume automático. Entradas: 01 componente (y/pb/pr); 01 composto (av) (uso comum para componente y); 01 rf (terrestre/entrada de cabo).                                                                                                                                                                                                                         |     |    |              |                       |         |
| 3                               | <b>SMART TV LED 43"</b> Cor: preta. Resolução: full HD 1920 x 1080, Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, HDR Sim, Sistema operacional Tizen, Processador Hyper Real, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20W, Entrada HDMI 2, Entrada USB 1, LAN RJ45 Sim, Entrada de RF Sim, Bluetooth Sim, Controle remoto TM1240A, Comando de voz Sim, Altura, Com base: 59 cm   Sem base: 56,33 cm, Largura Com base: 96,59 cm   Sem base: 96,59 cm, Profundidade Com base: 15,76 cm   Sem base: 7,58 cm, Peso, Com base: 6,6 kg   Sem base: 6,5 kg, Consumo 80W | UND | 15 | R\$ 2.650,00 | R\$ 39.750,00         | SAMSUNG |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |              | <b>R\$ 142.250,00</b> |         |

**LOTE 5**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | QTDE. | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL    | MARCA |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|----------------|-------|
| 1    | <b>AR CONDICIONADO INVERTER 9000BTUS</b> - Ciclo Frio, Classificação Energética/Inmetro A, Tecnologia Inverter, Garantia do Compressor 10 anos, Tipo de Gás R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 71 x 28 x 19,5cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 65 x 45,5 x 23,5cm, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 7,3kg, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 17,35kg, Serpentina Cobre, Tubulação (Bitolas) 1/4 e 3/8, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 980(kWh) / 381(kWh/ano), Vazão de Ar (m³/h) 674,28 (m³/h). Controle Remoto Iluminado Sim, Swing Sim, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compatível com Alexa Sim, Compatível com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A) 7,3A, Desnível Máximo de Instalação 7m, Display Invisível Sim, Dispositivo de Expansão Capilar, Fase Monofásico, Filtragem Nylon, Frequência (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos. | UND | 50    | R\$ 2.150,00 | R\$ 107.500,00 | LG    |



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |              |                |    |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|----------------|----|
| 2 | <b>AR CONDICIONADOR INVERTER 12000BTUS -</b><br>Ciclo Frio, Tecnologia Inverter, Garantia do Compressor 10 anos, Tipo de Gás R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 75,5 x 29,5 x 20cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 65 x 45,5 x 23,5cm, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 8,25kg, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 17,4kg, Serpentina Cobre, Tubulação (Bitolas) 1/4 e 3/8, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 502 KWh/ano, Vazão de Ar (m³/h) 943,85 (m³/h), Swing Sim, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compatível com Alexa Sim, Compatível com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A) 6,7A, Desnível Máximo de Instalação 7m, Display Invisível Sim, Dispositivo de Expansão Capilar, Fase Monofásico, Filtragem Nylon, Frequência (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos. | UND | 35 | R\$ 2.889,00 | R\$ 101.115,00 | LG |
| 3 | <b>AR CONDICIONADO INVERTER 18000BTUS -</b><br>Swing Sim, Vazão de Ar (m³/h) 897,11(m³/h), Consumo Aproximado de Energia (kWh) 664 KWh/ano, Tubulação (Bitolas) 1/4 e 3/8, Serpentina Cobre, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 23,75kg, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 11kg, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 73,8 x 54 x 27cm, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 96 x 31 x 22,5cm, Tipo de Gás R-32, Garantia do Compressor 10 anos, Tecnologia Inverter, Ciclo Frio, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compatível com Alexa Sim, Compatível com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A) 15,7A, Desnível Máximo de Instalação 8m, Display Invisível Sim, Dispositivo de Expansão Capilar, Fase Monofásico, Filtragem Nylon, Frequência (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.       | UND | 30 | R\$ 4.550,50 | R\$ 133.515,00 | LG |
| 4 | <b>AR CONDICIONADO INVERTER 24000BTUS -</b> Ciclo Frio, Classificação Energética/Inmetro A, Tecnologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 30 | R\$ 2.185,00 | R\$ 65.550,00  | LG |



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |            |                       |          |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|-----------------------|----------|
|                                 | Inverter, Garantia do Compressor 10 anos, Tipo de Gás R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 109 x 32 x 22,5cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 84,5 x 65,5 x 32,5cm, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 12,9kg, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 36,1kg, Serpentina Cobre, Tubulação (Bitolas) 1/4 e 5/8, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 975 kWh/ano, Vazão de Ar (m³/h) 1.032,13 (m³/h), Swing Sim, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compatível com Alexa Sim, Compatível com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A) 13,4A, Desnível Máximo de Instalação 10m, Display Invisível Sim, Dispositivo de Expansão Capilar, Fase Monofásico, Filtragem Nylon, Frequência (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos. |     |    |            |                       |          |
| 5                               | <b>VENTILADOR DE PAREDE 60CM</b> – Tipo Ventilador de parede, Diâmetro 60cm, Pás 3 pás, Velocidade 3 velocidades, Acionamento Manual, Inclinação regulável Sim, Grade removível Não, Repelente Não, Luminária Não, Timer Não, Alça para transporte Não, Trava de segurança Não, Potência 200w, Altura 60,00cm, Largura 40,00cm, Profundidade 60,00cm, Peso 3kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 50 | R\$ 295,00 | R\$ 14.750,00         | VENTISOL |
| 6                               | <b>VENTILADOR DE COLUNA 40CM</b> – Tipo Ventilador de coluna Diâmetro 40cm, Pás 6 pás, Velocidade 3 velocidades, Acionamento Manual, Inclinação regulável Sim, Grade removível Sim, Repelente Não, Luminária Não, Timer Não, Alça para transporte Sim, Trava de segurança Sim, Potência 126W, Consumo 0,126 kW/h, Altura 130 cm, Largura 39 cm, Profundidade 48 cm, Peso 5,7 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 40 | R\$ 95,50  | R\$ 3.820,00          | VENTISOL |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |            | <b>R\$ 426.250,00</b> |          |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

3.1. Os beneficiários desta Ata deverão solicitar ao órgão gerenciador da mesma, por meio do(a) Secretária de Educação, nos termos do **Decreto Municipal nº 900 de 09 de dezembro de 2024 e demais legislações vigentes**, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE FORNECIMENTO das execuções do referido objeto para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

Pregão Eletrônico nº 019/2025

1011



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo licitante prestador no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de fornecimento do produto referido objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, a empresa terá o prazo fixado no edital para iniciar a entrega do produto.

3.5. A forma de execução será de forma indireta, semanal/quinzenal e ou mensal, obedecendo à solicitação do órgão gerenciador e, se for o caso, dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Fornecimento.

3.6. O local da entrega será descrito na Autorização de fornecimento, sendo execução responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de ARATACA não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1. O pagamento à contratada será efetuado de acordo os valores apurados no mês, conforme prevê a Lei federal nº 14.133/21, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela e depois de atestada pela CONTRATANTE o recebimento definitivo do objeto licitado.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.8. A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is) somente quando solicitado pela Diretoria Administrativa, oportunidade em que deverá indicar, na nota fiscal, o código de serviço ou fornecimento da tabela da EFD-REINF, adequado ao objeto da contratação, devendo destacar nas notas fiscais o Imposto de Renda na Fonte em observância as regras de retenção do IR dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e o RIR/2018. As retenções serão feitas no pagamento, nos termos da Decreto nº 794/2023.

4.9. A CONTRATANTE deverá efetuar as retenções de tributos incidentes sobre os pagamentos efetuados as empresas contratadas que se enquadram a tal cobrança, conforme as determinações da IN RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2022 (e posteriores alterações) assim como demais normas legais vigentes, para tanto é necessário que a empresa contratada obrigatoriamente destaque todos os tributos legais que serão retidos, no corpo da nota fiscal de cobrança.

4.10. A CONTRATADA no ato do envio de suas notas fiscais deverá apresentar também a "Declaração do regime tributário" ao qual a empresa está submetida e em caso de alteração do regime tributário fica a empresa contratada na obrigação de imediatamente informar à contratante nova Declaração.





4.11. A CONTRATADA, em sendo Optante do Simples Nacional, estará obrigada a enviar, anexo com a Nota Fiscal o Extrato do Simples Nacional ou o Recibo do PGDAS da última competência, para conferência da alíquota aplicada/informada na Nota Fiscal, de acordo o art. 21 da LC 123/2006 em seu § 4º.

4.12. A CONTRATADA que seja beneficiada com o regime de CPRB - Contribuição Patronal sobre a Receita Bruta - Desoneração da Folha. Apresentar Declaração anexo junto a Nota Fiscal.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 14.133/21.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos licitantes.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a. Convocar a empresa visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;
- b. Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do Pregão.

5.2.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar a empresa do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução do serviço;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pelo Órgão Gerenciador, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir(em) a Nota de Empenho/Contrato e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

6.1.1.3. A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 137, da Lei Federal 14.133/21, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 137, da lei Federal nº 14.133/21 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

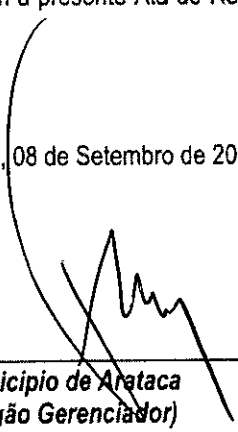
7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**.

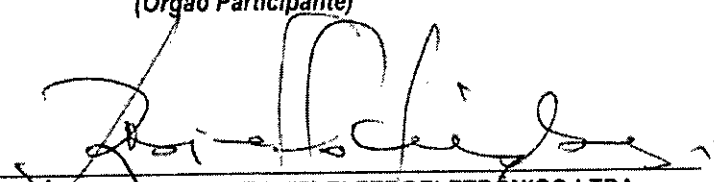
7.3. Fica designado que a Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá a(o) Secretária(o) Municipal de Administração do município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arataca -Bahia, 08 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Município de Arataca**  
**(Órgão Gerenciador)**

  
\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**(Órgão Participante)**

  
\_\_\_\_\_  
**ELETROAR COMÉRCIO E DIST. DE EQUIP. ELETROELETRÔNICO LTDA**  
**Rosinaldo Pereira Souza**  
**Fornecedor**



**PREFEITURA DE ARATACA**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025

v. - 1015



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

---

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA – BA, CNPJ/MF. 13.658.158/0001-03.**

**CONTRATADA:**

**MB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 59.207.457/0001-14**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS).

**VALOR GLOBAL DA ATA SRP:** R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), conforme tabela:

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP:** 08 de Setembro de 2025.



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

---

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA – BA, CNPJ/MF. 13.658.158/0001-03.**

**CONTRATADA:**

**VISÃO MOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 08.371.933/0001-05**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS).

**VALOR GLOBAL DA ATA SRP:** R\$ 146.190,00 (cento e quarenta e seis mil cento e noventa reais), conforme tabela:

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP:** 08 de Setembro de 2025.



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

---

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA – BA, CNPJ/MF. 13.658.158/0001-03.**

**CONTRATADA:**

**ELETROAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO LTDA CNPJ Nº 39.631.647/0001-57**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS).

**VALOR GLOBAL DA ATA SRP:** R\$ 568.500,00 (quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos reais), conforme tabela:

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP:** 08 de Setembro de 2025.



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA – BA, CNPJ/MF. 13.658.158/0001-03.**

**CONTRATADA:**

**VISÃO MOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 08.371.933/0001-05**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS).

**VALOR GLOBAL DA ATA SRP:** R\$ 146.190,00 (cento e quarenta e seis mil cento e noventa reais), conforme tabela:

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP:** 08 de Setembro de 2025.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA – BA, CNPJ/MF. 13.658.158/0001-03.**

**CONTRATADA:**

**ELETROAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO LTDA CNPJ Nº 39.631.647/0001-57**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS).

**VALOR GLOBAL DA ATA SRP:** R\$ 568.500,00 (quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos reais), conforme tabela:

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP:** 08 de Setembro de 2025.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



## Atas



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA – BA, CNPJ/MF. 13.658.158/0001-03.**

**CONTRATADA:**

**MB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 59.207.457/0001-14**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS).

**VALOR GLOBAL DA ATA SRP:** R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), conforme tabela:

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP:** 08 de Setembro de 2025.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



## **PREFEITURA DE ARATACA**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# **CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ARATACA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2025.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ARATACA, E DE OUTRO, A EMPRESA **MB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARATACA-BA**, inscrito no **CNPJ Nº 13.658.158/0001-03**, com sede administrativa na Praça João Gonçalves de Queiroz, S/N Centro, Arataca - BA CEP 45.695-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **FERNANDO MANSUR GONZAGA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 205.931.125-04, RG nº 0134352050 SSP/BA, residente Rua Eglantina, nº 208, Centro CEP 45.695-000, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 59.207.457/0001-14**, localizada no endereço, Avenida Dorival Caymmi, 23 - Edif: Centro Comercial Larielle; Sala: 102 - Itapua - Bahia, **telefone (71) 99349-4713**, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Bidu Cruz**, inscrito no CPF nº **018.384.595-10**, portador do RG nº **09.579.628-09 SSP-BA**, residente e domiciliado residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro Veloso Da Silveira, nº 74, Casa, Itapua, Salvador/BA, CEP 41.610-615 **telefone (71) 99349-4713 email: mbmoveis.vendas@gmail.com**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 140/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente **do Pregão Eletrônico nº 019/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS)**, nas condições estabelecidas nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS).**

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação e eventuais anexos;

1.3.2. Autorização para abertura da licitação; e

1.3.3. A Proposta do Contratado e seus eventuais anexos.

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **01(um) ano**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de entrega, do fornecimento, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



#### 4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

##### 5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ 510.000,00(quinhetos e dez mil reais);

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | QTDE. | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL    | MARCA      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|----------------|------------|
| 1    | <b>Freezer Horizontal 2 Portas</b> , Tipo Horizontal 534 Litros, Características e Recursos: Dreno de Descongelamento, Congelamento Rápido, Termostato, Rodízios de Pés, Função Geladeira, Controle de Temperatura Externo, Tipo de Degelo Manual, Número de Portas 2 Portas, Especificações Técnicas: Altura 96.0cm, Largura 147.3cm, Profundidade 78.0cm, Peso 68.0kg, Tensão / Voltagem 127V ou 220V, Recursos Ecológicos: Eficiência Energética / Faixa Selo Procel: Selo Procel A (Mais Eficiente).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 30    | R\$ 4.440,00 | R\$ 133.200,00 | CONSUL     |
| 2    | <b>GELADEIRA FROST FREE 310L DUPLEX BRANCA 2 PORTAS</b> , Capacidade líquida do freezer (L) 63, Frequência 60 Hz, Acabamento lateral Aço pintado em branco, Profundidade sem porta 54,6 cm, Profundidade com porta aberta 116,4 cm, Largura Porta aberta 90° com puxador n/a, Capacidade bruta do refrigerador (L) 252, Garantia do produto 1 ano, Capacidade total de armazenamento 310L, Profundidade com porta e sem puxador 61,8 cm, Classificação energética A, Cor Branco, Capacidade líquida do refrigerador (L) 247, Altura do produto embalado 173,9 cm, Largura do produto embalado 63,3 cm, Profundidade do produto embalado 65,7 cm, Peso do produto embalado 54 kg Altura do gabinete sem porta 169 cm, Capacidade bruta do freezer (L) 63, Tipo de degelo Frost Free, Consumo 43,6 Kw, Tensão / Voltagem 127V ou 220V. | UN  | 15    | R\$ 3.430,00 | R\$ 51.450,00  | ELECTROLUX |
| 3    | <b>GELADEIRA DUPLEX 400 LITROS FROST FREE 2 PORTAS</b> , Capacidade total 400 litros, Capacidade da geladeira em volume 283 litros, Freezer Sim, Capacidade do freezer em volume 117 litros, Tipo de degelo Frost Free, Painel Eletrônico, Tipo de porta Duplex, Quantidade de portas 2 portas, Número de prateleiras da geladeira 3 prateleiras, Material das prateleiras da geladeira Vidro temperado, Congelador Não, Portas reversíveis Não, Gaveta de vegetais Sim, Gaveta multiuso Sim, Porta latas Sim, Controle de temperatura do refrigerador Sim, Fabricador de gelo Não, Dispenser de água Não,                                                                                                                                                                                                                           | UN  | 15    | R\$ 4.460,00 | R\$ 66.900,00  | ELECTROLUX |



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |              |                |            |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|----------------|------------|
|   | Dispenser de gelo Não, Alarme de porta aberta Sim, Luz interior Sim, Altura 187 cm, Largura 60 cm, Profundidade 68,8 cm, Peso 56,7 kg, Eficiência energética A, Consumo 53,5 kWh/Mês, Frequência 60 Hz, Tensão / Voltagem 127V ou 220V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |              |                |            |
| 4 | <b>BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> Reservatório 50 litros em PP (Polipropileno), Medidas do produto Altura: 136 cm, Largura: 55 cm, Comprimento: 60 cm, Base Injetada, Capacidade de refrigeração 17,0 l/h, Certificado Inmetro portaria 344, Compressor 1/8 HP potência, Consumo de energia 18 kwh/mês, Itens Inclusos Aparador em inox c/ dreno (saída) esgoto. Refrigeração Gás R134A ecológico, Reservatório 50L em PP (Polipropileno), Revestimento externo Inox brilhante. Tomada 3 pinos ABNT/NBR/603351, Torneiras 2 torneiras, Voltagem 127V ou 220V. Atende até 125 pessoas/h - Media de pessoas / hora gelada (considerando copos 200ml). Ideal para altos fluxos. Economicamente perfeito, muito mais água gelada e purificada com menos gasto com energia elétrica, contribuindo verdadeiramente com o meio ambiente, 2 torneiras - 2 Torneiras geladas de série, podendo optar para 1 torneira gelada e 1 jato ou 1 torneira gelada e 1 Natural. Com opções de torneira ou jato, Aparador de água frontal - Dispositivo para recolhimento do excedente de água proveniente de respingos, acompanha kit (Dreno) ralo por gravidade, que deve ser adequadamente instalado em um ralo ou saída de água que esteja no nível do solo. <b>Apresentar juntamente com os documentos de habilitação o seguinte documento: Certificado de Conformidade com ABNT NBR 16098:2012.</b> | UN | 22 | R\$ 3.480,00 | R\$ 76.560,00  | FRISBEL    |
| 5 | <b>BEBEDOURO COLUNA GARRAFAO</b> , Tipo Bebedouro de coluna, Temperatura de operação Natural e gelada, Capacidade do reservatório 1,8 litros, Compressor Gás R134a, Vazão de água (L/h) 60 L/h, Pannel de controle Não, Bandeja removível Sim, Torneira Sim, Luz indicadora de funcionamento Não, Termostato Sim, Tipo de filtro Não, Vida útil do filtro Indeterminado, Instalação Piso, Tamanho do garrafão 10 e 20 litros, Altura 100,7 cm, Largura 31,8 cm, Profundidade 32,1 cm, Peso 11,58 kg, Consumo 11,88 kWh/mês.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 20 | R\$ 1.580,00 | R\$ 31.600,00  | ESMALTEC   |
| 6 | <b>GELADEIRA 480 LITROS FROST FREE 2 PORTAS</b> , Capacidade líquida do freezer (L) 128L, Frequência 60 Hz, Acabamento lateral Branco, Capacidade bruta do refrigerador (L) 358L, Capacidade total de armazenamento 480L, Classificação energética A+++, Acabamento frontal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 20 | R\$ 6.260,00 | R\$ 125.200,00 | ELECTROLUX |



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |              |                       |              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|-----------------------|--------------|
|                                 | Branco, Cor Branco, Capacidade líquida do refrigerador (L) 352L, Altura do produto embalado 192,5 cm, Peso bruto 68 kg, Largura do produto embalado 74 cm, Profundidade do produto embalado 80,3 cm, Capacidade bruta do freezer (L) 151L, Quantidade de portas 2, Pannel digital Sim, Conteúdo da embalagem Refrigerador. Porta Ovos. Forma de Gelo e Manual de Instruções. Gás refrigerante R600A, Quantidade de prateleiras e gavetas do freezer, Gabinete: 2 Prateleiras Porta: 2 Prateleiras, Quantidade de prateleiras e gavetas do refrigerador, Gabinete: 3 Prateleiras e 1 Gaveta Porta: 4 Prateleiras, Prateleiras retráteis Não, Prateleiras reversíveis, Sim, Prateleiras expansíveis (fast adapt) Sim, Tipo de degelo Frost Free, Dispenser de gelo na porta Não, Função turbo freezer Sim, Função turbo refrigerador Não, Selo Procel Não, Tipo de compressor Inverter, Tensão (V) Bivolt, Consumo 36.4 (kWh/Mês), Garantia do produto 1 ano. |    |    |              |                       |              |
| 7                               | <b>Bebedouro e lavatório:</b> atende a adultos e crianças - Material: Polímero ABS com tratamento Ultra Violeta - Fácil limpeza e higienização -Diversas opções de torneiras - 02 temperaturas de água: natural e gelada -Rendimento: 200 copos de água gelada/hora - Sistema de filtração em carvão ativado - Hidráulica: Sistema hidráulico atóxico embutido. - Voltagem: 110v ou 220v - Peso sem refrigeração 16 kg/ com refrigeração 29 kg – Possibilita regulagem de altura na instalação – 1 Ano de garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 10 | R\$ 2.509,00 | R\$ 25.090,00         | JACTO FILTER |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |              | <b>R\$ 510.000,00</b> |              |

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente entregues.

## 5.2 FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## 5.3 PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1 O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias e com o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice oficial de correção monetária.

## 5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do valor a ser pago, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como eventuais ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.11.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 25, §§ 7º e 8º, art. 92, V, §§ 3º e 4º, e art. 135 da Lei nº 14.133/21)**

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 13/08/2025.

6.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado ou desde de que haja pedido do Contratado, os preços



iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

## **7 CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

4.1. São obrigações do Contratante:

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

4.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

4.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.10.1. A Administração terá o prazo de *08(oito) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *08(oito) dias*.

7.12 *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

7.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **1. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. *Entregar o objeto no prazo estipulado pela secretaria requisitante conforme especificação constante no Termo de Referência.*

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo





contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**8.8.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**8.9.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

**8.10.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**8.11.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**8.12.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**8.13.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**8.14.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**8.15.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**8.16.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.17.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**8.18.** *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

**8.19.** *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

**8.20.** *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

**8.21.** *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

**8.22.** *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

## **9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

**9.1** *As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*

**9.2** *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.*

**9.3** *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*

**9.4** *A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.*

**9.5** *Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.*

**9.6** *É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.*



9.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### **10 CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII e art. 96 e segs.)**

10.1 A licitante vencedora prestará garantia ao Contrato em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do seu valor global, que lhe será devolvida após o término da vigência contratual, mediante solicitação por escrito, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas e ainda não-pagas pela empresa licitante vencedora.

10.1.1 Caberá à licitante vencedora optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro-Garantia;
- c) Fiança Bancária;

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - der causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

XI - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

11.2.4 **Multa:**

11.2.4.1 Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de ....% a ...% do valor do contrato.

11.2.4.2 Compensatória, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de ....% a ...% do valor do contrato.

11.2.4.3 Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 1 % a 3 % do valor do contrato.

11.2.4.4 Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 3,5 % a 5 % do valor do contrato.

11.2.4.5 Para a infração descrita no inciso I acima, a multa será de 1% a 3 % do valor do contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.2.4.5.1 Não retomada dos serviços, mesmo após notificação da contratante

11.2.4.6 Moratória de 0,05 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.7 Moratória de 0,05 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10 % (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.2.4.8 O atraso superior a 30(trinta) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 *O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2 *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.*

12.3 *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- b) *poderá o Contratante optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

12.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E
- 12.3.3 Indenizações e multas

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

| Dotação Orçamentária |       |                   |                     |
|----------------------|-------|-------------------|---------------------|
| Unidade Gestora      | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
| 030707               | 1500  | 2030              | 44.90.52.00         |
| 030707               | 1660  | 2153              | 44.90.52.00         |
| 030708               | 1500  | 2077              | 44.90.52.00         |
|                      | 1660  |                   |                     |
| 030708               | 1500  | 2080              | 44.90.52.00         |
|                      | 1660  |                   |                     |
| 030708               | 1500  | 2119              | 44.90.52.00         |
|                      | 1600  |                   |                     |
| 031112               | 1551  | 2016              | 44.90.52.00         |
| 031112               | 1542  | 2019              | 44.90.52.00         |
| 031112               | 1542  | 2110              | 44.90.52.00         |
|                      | 1550  |                   |                     |
| 031112               | 15001 | 2111              | 44.90.52.00         |
|                      | 1542  |                   |                     |
|                      | 1544  |                   |                     |
|                      | 1550  |                   |                     |
|                      | 1570  |                   |                     |

**13.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.2.** O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

**15.4** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 16. CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

#### 18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

As partes elegem o Foro da cidade de Arataca, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Arataca (BA) 08 de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARATACA – CONTRATANTE  
FERNANDO MANSUR GONZAGA  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO BIDU CRUZ  
Data: 08/09/2025 08:55:51-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

MB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Contratada  
Marcelo Bidu Cruz  
RG nº 09.759.628-09 e CPF nº 018.384.595-10

#### TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_  
NOME  
RG nº  
CPF

2º \_\_\_\_\_  
NOME  
RG nº  
CPF



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MB MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 59.207.457/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:33 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2026.

Código de controle da certidão: **D44C.A036.53A6.5C8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 59.207.457/0001-14  
**Razão Social:** MB MOVEIS COMERCIO E SERVICOS  
**Endereço:** AV DORIVAL CAYMMI 23 SALA 102 / ITAPUA / SALVADOR / BA / 41635-151

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2025 a 17/09/2025

**Certificação Número:** 2025081908516371963230

Informação obtida em 26/08/2025 10:08:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254223812

|                                                           |                                   |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br><b>MB MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> |                                   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>227.400.078</b>                  | CNPJ<br><b>59.207.457/0001-14</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: MB MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 59.207.457/0001-14  
Endereço: AVENIDA DORIVAL CAYMMI Nº 23 - ITAPUA, SALVADOR/BA - CEP: 41635151 - EDIF CENTRO COMERCIAL LARIELE SALA 102

Número da Certidão: 2877977

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

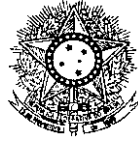
Certidão emitida às 14:39:25 horas do dia 18/08/2025.

Válida até dia 16/11/2025.

Código de controle da certidão: **451D.6A57.5B2D.F383.3716.C315.2412.802F**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

1038



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MB MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.207.457/0001-14

Certidão n°: 47828099/2025

Expedição: 18/08/2025, às 14:44:31

Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MB MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 59.207.457/0001-14, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 59.207.457/0001-14

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/08/2025, às 14:58:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: U4K7LYBF77

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                   |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: MB MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                   |                                   |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                   |                                   |
| NIRE(sede)<br>29206510033                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CNPJ<br>59.207.457/0001-14 | Arquivamento do ato<br>Constitutivo<br>31/01/2025 | Início da atividade<br>31/01/2025 |
| Endereço:<br>AVENIDA DORIVAL CAYMMI, 23 EDIF:CENTRO COMERCIAL LARIELE;SALA:102, ITAPUÃ, SALVADOR, BA - CEP: 41635151                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                   |                                   |
| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                   |                                   |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO. |                            |                                                   |                                   |
| CAPITAL SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            | PORTE                                             | PRAZO DE DURAÇÃO                  |
| R\$ 500.000,00<br>QUINHENTOS MIL REAIS<br><br>R\$ Capital integralizado:<br>500.000,00<br>QUINHENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            | Microempresa                                      | XXXXXX                            |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                   |                                   |
| Nome/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Participação R\$           | Cond./Administrador                               | Término do mandato                |
| MARCELO BIDU CRUZ<br>018.384.595-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00                       | ADMINISTRADOR                                     | XX/XX/XXXX                        |
| MARCELO BIDU CRUZ<br>018.384.595-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 500.000,00                 | SOCIO                                             | XX/XX/XXXX                        |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            | SITUAÇÃO                                          | STATUS                            |
| Data<br>31/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Número<br>29206510033      | REGISTRO ATIVO                                    | SEM STATUS                        |
| Ato: 090 - CONTRATO<br>Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                   |                                   |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                   |                                   |
| NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX<br>Endereço: XXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                   |                                   |

página: 1/2

257520635

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 8659656352467 CPF SOLICITANTE: 084.671.055-26 NIRE: 29206510033 EMITIDA: 18/08/2025 PROTOCOLO: 257520635

1041



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                                              |                    |                                     |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: MB MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                                                                 |                    |                                     |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                     |                    |                                     |                     |
| NIRE(sede)                                                                                                           | CNPJ               | Arquivamento do ato<br>Constitutivo | Início da atividade |
| 29206510033                                                                                                          | 59.207.457/0001-14 | 31/01/2025                          | 31/01/2025          |
| Endereço:<br>AVENIDA DORIVAL CAYMMI, 23 EDIF:CENTRO COMERCIAL LARIELE,SALA:102, ITAPUÃ, SALVADOR, BA - CEP: 41635151 |                    |                                     |                     |
| Observação                                                                                                           |                    |                                     |                     |

SALVADOR - BA, 18 de Agosto de 2025

BRUNO MOTA PASSOS  
SECRETÁRIO-GERAL

257520635

página: 2/2

1042



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2025

**RAZÃO SOCIAL:** MB MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**NOME FANTASIA:** MB MOVEIS

**CGA:** 00.820.128/001-63

**CNPJ:** 59.207.457/0001-14

**ENDEREÇO:** Avenida Dorival Caymmi, 23, EDIF:CENTRO COMERCIAL LARIELE;SALA:102 - ITAPUÃ

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

| ATIVIDADE(S)                                                                                           | CNAE      | DATA INÍCIO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| Comércio varejista de móveis                                                                           | 4754-7/01 | 31/01/2025  |
| Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares | 4618-4/02 | 31/01/2025  |
| Comércio varejista de artigos de colchoaria                                                            | 4754-7/02 | 31/01/2025  |
| Comércio varejista de artigos esportivos                                                               | 4763-6/02 | 31/01/2025  |
| Comércio atacadista de água mineral                                                                    | 4635-4/01 | 31/01/2025  |
| Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal                                                     | 4646-0/02 | 31/01/2025  |
| Comércio varejista de artigos de papelaria                                                             | 4761-0/03 | 31/01/2025  |
| Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal                          | 4772-5/00 | 31/01/2025  |
| Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                   | 4753-9/00 | 31/01/2025  |
| Serviços de montagem de móveis de qualquer material                                                    | 3329-5/01 | 31/01/2025  |
| Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                          | 4751-2/01 | 31/01/2025  |
| Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios                                 | 4756-3/00 | 31/01/2025  |
| Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios                                                | 4781-4/00 | 31/01/2025  |
| Reparação de artigos do mobiliário                                                                     | 9529-1/05 | 31/01/2025  |
| Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho                                                    | 4755-5/03 | 31/01/2025  |
| Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos                                                 | 4763-6/01 | 31/01/2025  |
| Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação                            | 4752-1/00 | 31/01/2025  |
| Comércio varejista de calçados                                                                         | 4782-2/01 | 31/01/2025  |

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 2110967 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 31/01/2025

**DATA DE IMPRESSÃO:** 31/01/2025

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2025

**RAZÃO SOCIAL:** MB MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**NOME FANTASIA:** MB MOVEIS

**CGA:** 00.820.128/001-63

**CNPJ:** 59.207.457/0001-14

**ENDEREÇO:** Avenida Dorival Caymmi, 23, EDIF:CENTRO COMERCIAL LARIELE;SALA:102 - ITAPUÃ

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

| ATIVIDADE(S) | CNAE | DATA INÍCIO |
|--------------|------|-------------|
|--------------|------|-------------|

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

**CÓDIGO DE CONTROLE :** DF57B6CDF47C600E2E64632E5739CC88

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00912409E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **18/08/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** MB MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 59.207.457/0001-14

**Endereço:** AV. Dorival Caymmi, nº 23 - Edif. Centro Comercial Larielle - Sala 102 - Bairro Itapuã - Salvador - BA - CEP: 41.635-151

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

1045



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/08/2025 às 14:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 59.207.457/0001-14.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A3.683E.1B50.4518 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

1046



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MB MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **59.207.457/0001-14**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:01:00 do dia 18/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: O625180825150100

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1047



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MB MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **59.207.457/0001-14**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:05:43 do dia 18/08/2025 , com validade até o dia 17/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1RQw9EHt0Kxk2bgQ0crs

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ARATACA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/2025.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ARATACA, E DE OUTRO, A EMPRESA **VISÃO MOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARATACA-BA**, inscrito no **CNPJ Nº 13.658.158/0001-03**, com sede administrativa na Praça João Gonçalves de Queiroz, S/N Centro, Arataca - BA CEP 45.695-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **FERNANDO MANSUR GONZAGA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 205.931.125-04, RG nº 0134352050 SSP/BA, residente Rua Eglantina, nº 208, Centro CEP 45.695-000, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VISÃO MOVÉIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 08.371.933/0001-05**, localizada no endereço, Rua João de Souza nº 25, Nova Itabuna, Itabuna-Bahia, CEP: 45.611-142, **telefone (73) 98111-7963**, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Santos da Silva**, inscrito no CPF nº **010.707.635-78**, portador do RG nº **879555122 SSP-BA**, residente e domiciliado residente e domiciliado na Rua 08 de Dezembro, s/nº, Edifício Vinhático, Condomínio Bosque Verde, Apto 203, Nova Itabuna - Itabuna - Bahia CEP 45.611-152 **telefone (73) 98111-7963 email: [comerciovisaomoveis@gmail.com](mailto:comerciovisaomoveis@gmail.com)**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 140/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 019/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS)**, nas condições estabelecidas nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2.** Objeto da contratação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS).**

**1.3.** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação e eventuais anexos;

1.3.2. Autorização para abertura da licitação; e

1.3.3. A Proposta do Contratado e seus eventuais anexos.

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.**

**2.1.** O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**2.1.1.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

**3.1** O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de entrega, do fornecimento, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ 146.190,00(cento e quarenta e seis mil cento e noventa reais), assim distribuídos;

LOTE 02

| ITEM                     | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | QTDE. | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL   | MARCA  |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|---------------|--------|
| 1                        | MICRO-ONDAS 20L COM PUXADOR NA PORTA, Tipo Micro-ondas de bancada, Capacidade 20 litros, Níveis de potência 10 níveis, Grill Não, Timer Não, Display Sim, Relógio Sim, Luz interna Sim, Prato giratório Sim, Trava de segurança Sim, Menu de receitas Sim, Tecla descongelar Sim, Desodorizador Não, Funções Arroz, vegetais, massa, peixe, pipoca e caneca, Potência 620W, Frequência 60 Hz, Inmetro Sim, Altura 26,4 cm, Largura 45,5 cm, Profundidade 35,3 cm, Peso 10,5 kg. | UND | 20    | R\$ 760,00   | R\$ 15.200,00 | MIDEA  |
| 2                        | FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS, COM PÉ, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO, COR PREDOMINANTE BRANCO, CANTOS ARREDONDADOS, SEM EMENDAS PERMITINDO MELHOR LIMPEZA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 20    | R\$ 1.322,00 | R\$ 26.440,00 | ATLAS  |
| 3                        | FOGÃO DOMÉSTICO 5 BOCAS, comum com forno; acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimador Mega Chama 3000w; 2 queimadores família; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno; Pés altos; Trempe dupla; Tampa de vidro sem puxador; Válvula de segurança no forno.                                                                           | UND | 20    | R\$ 600,00   | R\$ 12.000,00 | ATLAS  |
| 4                        | EXAUSTOR 60CM<br>•Peso: 11,200 kg<br>•Comprimento: 60 cm<br>•Largura: 20 cm<br>•Altura: 60 cm<br>•Vazão: 10.000m³/h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 100   | R\$ 163,00   | R\$ 16.300,00 | SUGGAR |
| VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |              | R\$ 69.940,00 |        |

LOTE 03

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                        | UND | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  | MARCA   |
|------|--------------------------------------|-----|-------|-------------|--------------|---------|
| 1    | LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES BRANCO, | UND | 20    | R\$ 60,00   | R\$ 1.200,00 | MONDIAL |